



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 035_10_SEFL

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 03/09/10 A 09/09/10

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2301/05 – C. E. BRTO – ME (CARLOS EDUARDO BROTO) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.

2920/98 – SIMONE FIASCHI - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE REABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 10456, DESDE 31/08/10.

5027/10 – NET DRAGON LAN HOUSE LTDA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.

5552/99 – MARIA FELICIDADE DE OLIVEIRA NETTO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE REABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 24550, DESDE 02/09/10.

7329/10 – HIROHIKO SAWAO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

7385/10 – M & R HAVAIANAS RIVIERA LTDA EPP - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

7689/07 – GARAGEM NAUTICA INDAIA LTDA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

8031/10 – L. T. FERRARI EMPREITEIRA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

8361/10 – ODONTO BEACH CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO LTDA. EPP - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

8525/10 – MELINSKY REPRESENTAÇÕES LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

8595/10 – EDMILSON RODRIGUES DE SOUZA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

8596/10 – KARLA PROENÇA RICARDO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

OBS: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

ADM. HAROLDO KALLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/09/2010 a 09/09/2010 - ARQUIVE-SE

07564/2004 - IRIS DOS SANTOS LIMA.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA
Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/09/2010 à 09/09/2010 - VOLTA A
CIRCULAÇÃO

00817/2001 - FLORIANO ROSSI; 09361/2001 - SOPRETER COMÉRCIO DE MATERIAIS S/A E OUTROS.; 07887/2003 - MAURO CHEROBIM; 03320/1998 - CRISTINA APARECIDA RIBEIRO BERTHI; 16466/1997 - ANA MARIA ABREU SANDIM; 05530/2004 - IZABEL ALVES DA SILVA; 33813/1992 - JAIR DE SOUZA; 02736/2007 - MARIA GENILSA DO NASCIMENTO; 50157/1981 - ILDA BRANDLE SIEGL; 21276/1997 - DURVALINO COLHADO; 02242/2009 - LUCIENE CORREA SALES LANCHONETE - ME; 47510/1992 - -; 04119/2004 - DAVID LUCIO STENZEL DA SILVA; 03688/2005 - THEREZA HELENA COPALLO FÉLIX; 05609/2005 - MARLIDARCI ROSÁRIO DA COSTA SILVA; 02971/2007 - LUIZ ADEVALDO ROCHA; 05356/2007 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A E OUTROS.; 00094/2000 - MARIO YASUHARU IZUMI; 05407/2004 - SRW ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS.; 07685/2004 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE MILOS; 06931/2009 - CLETO NOGUEIRA DE SOUZA.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA
Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 03/09/2010 A 09/09/ 2010

RESTITUA-SE, COM BASE NA LEI 324/98, ARTIGOS 225 À 228.

05905/04 – ADEMARO ROSSI (A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.347,56)

CERTIFIQUE-SE.

**08591/10 – ANDRE SANT'ANA DA SILVA; 01026/10 (CAB.680/99) – JOÃO JOSÉ
COELHO BOUÇADA;**

DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL.

08221/10 – ANGELA DUARTE; 08647/10 – DANILO CRUZ DAINÉZI E OUTROS;

DEFIRO O PEDIDO DE REDUÇÃO DE 50% PARA APOSENTADO.

07582/10 – EMERENCIANA MARIA DE FARIA TIOSSO;

**COMPAREÇA O REQUERENTE NO PRAZO DE 30 DIAS PARA APRESENTAR A
DOCUMENTAÇÃO FALTANTE.**

07479/06 – MARIA HELENA LIMA FLORET;

FERNANDO GONÇALVES MACIEL
CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DESPACHADO DE 03/09 /2010 À 09/09/ 2010.

A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre os imóveis abaixo relacionados, que as Guias Avulsas encaminhadas para o endereço de entrega foram devolvidas pelo Correio com a informação de mudou, desconhecido e ausente, nos termos da Lei nº 324/98.

Reduzido	Inscrição	Proprietário	
9326	14.101.001.046	LAIS GOULART CERQUEIRA LEITE	GUIA 01
10551	17.025.001.000	MAX EBERHARD MUGLER	GUIA 03
21078	93.011.001.000	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SANTOS	GUIA 01
26093	95.202.002.066	RONALDO COCUZZA	GUIA 01

11/09/2010

FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Atos do DIRETOR DE LICENCIAMENTO E FICALIZAÇÃO DE OBRAS
Expediente Despachado em 01.09.2010 a 03.09.2010.

4296/10 ALDO DO CARMO FAZIOLI – Qto. a Petição nº 4234/10. Sim como requer quanto a baixa de responsabilidade técnica. Ao Sefi. Em 01.09.10; 8175/09 cab.

4453/99 JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar acréscimos com 150,41m², piscina com 32,00m² e reformar 22,36m², pago os emolumentos a contar de 12/09, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959. Em 01.09.10; 8298/10 cab.

1846/08 CARLOS AUGUSTO ZELLI – Certifique-se, pago os emolumentos, em 30 dias. Em 01.09.10; 8077/10 cab. 3742/02 GILBERTO HEPP – Compareça o Eng. Dhony Ribeiro Siqueira Silva, para esclarecimentos em 30 dias. – Descontar dos lotes 01 e 20 a área da “curva”, corrigir memorial descritivo. Em 01.09.10; 2352/08 cab.

7023/03 LUIZ ARLINDO BOZZA JUNIOR – Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para esclarecimentos, em 30 dias. – indicar a implantação da residência, seus recuos e área edificada no quadro de lotes; - apresentar memorial descritivo da área resultante, constando a edificação para fins de registro. Em 01.09.10; 6769/10 GILBERTO NUNES – Aprovo o projeto arquitetônico substituto; expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos, em 30 dias e interligado o sistema de esgoto à rede pública, até a expedição da C.H. Responsável Técnico Arq. Haroldo Borille CREA nº 5060673798. Em 01.09.10; 3045/10 ALEX VERAS – Compareça o Eng. Márcio Hayama Katuragui,



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

para esclarecimentos, em 30 dias. – Apresentar ART com área correta e de autoria e resp. técnica; - Rever quadro de áreas, a do terreno é bem maior; rever cotas recuo de frente; - corrigir ou completar nome do proprietário. Em 01.09.10; 7833/10 NIVALDO PINI – Aprovo o projeto arquitetônico substituto; expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Paulo Henrique Gregio da Silva CREA nº 5060900868. Em 01.09.10; 7577/10 cab. 6651/00 ROSICLER CANTÚ TAVARES – Indeferido, nos termos do art. 6º da lei 316/98, por inexistência de projeto arquitetônico e art. 21 da lei 294/98 por inexistência de manifestação ambiental. Em 01.09.10; 7919/09 cab. 37.417/92 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS – Qto. ao processo nº 7918/09. Sim como requer quanto a unificação dos lotes proposta. Expeça-se a licença, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Sobloco Construtora S.A CREA nº 0075282. Em 02.09.10; 6488/10 AILTON ALVES DOS SANTOS – Aprovo o projeto arquitetônico, limitado em 3,50m de altura qualquer detalhe construtivo, junto as divisas laterais. Expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rafael Magalhães Nunes CREA nº 5061270138. Em 02.09.10; 5593/10 cab. 50.507/83 JACKSON PIERRE SANTOS – Certifique-se, pago os emolumentos, em 30 dias. Em 02.09.10; 1868/00 EDNA DA SILVA RAMOS – Conforme Petição nº 4293/10 – Certifique-se, pago os emolumentos, em 30 dias. Em 02.09.10; 5138/04 cab. 9969/96 MILTON ELI RIBAS DOS SANTOS – Qto. a Petição nº 3395/10. Indeferido, nos termos do art. 12 § 3º da lei 316/98.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Somente o autor ou resp. técnico poderá propor quaisquer atos relativo ao processo. Petição nº 3592/10. Qto. ao processo nº 9969/96. Sim como requer. Mantido às solicitações e decisões finais. Em 02.09.10; 7066/10 cab. 3510/04 IVONETE SILVA DOS SANTOS – Indeferido, nos termos do art. 48 tab. A da Lei 317/98, referente a inexistência de recuo de fundo e lateral esquerdo; art. 6º da Lei 316/98, referente a inexistência de cópia de título de propriedade para o lote de 180.00m². Observar que a cópia da escritura de folhas 10 e 11 não se articula e afirma fatos contraditórios com os documentos de folhas 06, 07, 08 e 09 do processo nº 3510/04. Em 02.09.10; 3814/10 cab. 10.043/09 ALDO DO CARMO FAZIOLI – Qto. a Petição nº 4233/10. Indeferido a responsabilidade já se concretizou como projeto executado. A baixa de responsabilidade não tem como retroagir. Em 02.09.10; 4393/10 NELSON JOSÉ DA SILVA E/OU – Indeferido, nos termos do art. 6º da Lei 316/98, referente a inexistência de responsável técnico pela execução das obras; art. 42 da lei 316/98, referente a equívocos generalizados no projeto de sistema de tratamento de esgotos, que deverá ser assinado pelos proprietários e resp. técnico. – Cota de piso deve ser no mínimo 0,50m; - Não houve licenciamento ambiental do DDA para prosseguir com as medidas legais cabíveis. Em 02.09.10; 50.130/89 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 4349/10 – Certifique-se, pago os emolumentos, em 30 dias. Em 03.09.10; 7667/10 cab. 7666/10 REC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – Referente ao proc.nº 7666/10. Sim como requer quanto a unificação dos lotes;



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

expeça-se a licença, pago os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Richard Eduardo Christofolete CREA nº 5060185585. Em 03.09.10; 5715/10 cab. 2418/10 ALCINDO OLIVEIRA ROCHA – Qto. a Petição nº 4320/10. Sim como requer quanto a substituição de plantas e recálculo das taxas. Cancele-se a guia com o valor de R\$ 994,27, expeça-se a guia correta. Em 03.09.10; 7139/10 ALEXANDRE BIZZOTTO – Compareça o Arq. Dalto Stipanich para esclarecimentos, em 30 dias. – rever quadro de áreas; - corrigir identificação da quadra; - indicar a ventilação e iluminação dos W.C enclausurados; - área lavatório $1,26\text{m}^2 < 1,50\text{m}^2$; - dorm. Empreg. $5,44\text{m}^2 < 6,00\text{m}^2$; - extensão do acostamento $12,26\text{m} > 10,00\text{m}$, trecho e inferior a altura do muro? – limitar a altura dos detalhes construtivos, junto as divisas laterais, em 3,50 m. Recolher taxa de análise. Em 03.09.10; 28.333/76 ROSANA DIAZ GARCIA – Conforme Petição nº 3636/10 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 03.09.10.

ENGº. ROBERTO COSTA.
Diretor de Licenciamento e Fiscalização de Obras/DLF.



Atos DO SEAL
Expediente Despachado em 01.09.2010 a 03.09.2010.

4294/10 cab. 51.184/84 CLAUDENIR VIEIRA DA SILVA – Aprovo o projeto urbanístico; Expeça-se a licença para unificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Carlos Sérgio dos Santos CREA nº 060072972-0. Em 01.09.10; 8531/05 cab. 2300/00 ALEXANDRE OSTAPENKO – Regularize-se, conforme Lei 068/09, à título precário, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos em 30 dias. ISS já lançado. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D. Em 01.09.10; 6071/08 ALDO DO CARMO FAZIOLI – Sim como requer quanto a Baixa de Responsabilidade, Petição nº 4231/10. Em 01.09.10; 8464/10 FAUSTO DO NASCIMENTO REIS – Faltam: matrícula CEI, espelho IPTU, documento de propriedade e Taxa de análise 25 UFIB's. Em 01.09.10; 8465/10 GILDO FERNANDES – Faltam: matrícula CEI; apresentar laudo de vistoria e taxa de análise 50 UFIB's. Em 01.09.10; 6694/10 cab. 6693/10 SILVANA APARECIDA PATARO DOS SANTOS – Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para atender comunique-se em 30 dias. 1) memorial descritivo da unificação de lotes; 2) corrigir legenda de cores; 3) nomenclatura do lote resultante; 4) completar nome de proprietária. Referente ao processo nº 6694/10. Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para atender comunique-se, em 30 dias. 1) corrigir nomenclatura do local; 2) quadro de áreas (piscina); 3) computar área coberta no ateliê; 4) indicar cortes em planta. Recolher taxa de análise. Em



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

01.09.10; 214/06 cab. 52.071/91 DESIRÉ CALLEGARI – Regularize-se o acréscimo de área, conforme Lei 068/09, à título precário, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738. Em 01.09.10; 7490/07 cab. 50.966/83 ORLANDO POZZANI JUNIOR – Sim como requer, qto. a Petição nº 946/10. Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 01.09.10; 4220/07 cab. 51.206/85 MANUEL AFONSO PROENÇA – Sim, como requer, qto. a Petição nº 861/10. Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 01.09.10; 10.115/09 cab. 2888/94 ELIZABETH SCHLATTER – Compareça o Arq. Ronaldo B. A. Parente, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quanto ao modificativo, desenho e quadro de áreas; e outros....Em 01.09.10; 1327/10 cab. 5006/94 TERUAKI MIYAMOTO – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 01.09.10; 4503/07 cab. 5542/94 JESUÍNA APARECIDA SOARES – Compareça o Arq. Umberto Andrade para atender comunique-se, em 30 dias. A elevação frontal e o corte A não correspondem à planta. Em 01.09.10; 2911/06 cab. 1296/99 VANDERLEI AUGUSTO ROSA – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Sim, como requer qto. a Petição nº 3260/10. Em 01.09.10; 1285/10 cab. 4538/00 ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS E OUTROS – Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) atender CQ. de 05/08/10 por completo, itens 02 e 05; 2) endereço. Em 01.09.10; 1261/10 cab. 5281/00 LUIZ ROBERTO DA SILVA – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 01.09.10; 4921/09 cab. 7314/03 FRANCISCO OSVALDO DE SOUZA – Quanto a Petição nº 3364/10, mantido o



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

indeferimento. Existem acréscimos. Em 01.09.10; 8423/10 ARIIVALDO LOPRETO – Escritura e espelho não condizem com o restante do processo. Compareça o R.T. para confirmar qual dos locais haverá obra, caso seja essa a natureza do processo, também não estipulada. Em 01.09.10; 6504/10 cab. 2344/94 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MALIBÚ – Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º. Aprovo o projeto arquitetônico de modificação e acréscimo de área; Expeça-se as licenças, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 060085493. Referente ao processo nº 6705/08. Processo substituído pelo processo nº 6504/10. Em 02.09.10; 2494/07 cab. 52.943/88 ROSENEIDE CASSAVARA SANTIAGO – Legalize-se 29,28m² à título precário, nos termos da Lei 68/09, e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 02.09.10; 6772/09 cab. 2809/93 ALEXANDRE TABUENÇA DA SILVA – Sim, como requer na Petição nº 3015/10. Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti CREA nº 0600926892. Em 02.09.10; 7845/09 cab. 4231/93 VITÓRIA VELICKA TAKABATAKE - Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Daniel Orlandini Passos CREA nº 5060887762. Em 02.09.10; 534/10 cab. 678/94 CESAR CASTANHEIRA DOS SANTOS - Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º,



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. André de Freitas CREA nº 5060233141. Em 02.09.10; 6571/08 cab. 21.233/97 ROBERTO CORDEIRO DA SILVA - Legalize-se 19,80m² à título precário, nos termos da Lei 68/09, e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº 165.586/D. Em 02.09.10; 5006/09 cab. 5261/05 EVANDRO LUIS COPE – Sim como requer na Petição nº 2761/10. Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Evandro Luis Cope CREA nº 5061279342. Em 02.09.10; 2745/08 cab. 4399/06 VIVALDO JOSÉ DE SOUZA - Regularize-se, 60,00m² e modificado com 81,00m², à título precário, nos termos da Lei 068/09, e seu artigo 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti CREA nº 0600926892. Em 02.09.10; 821/07 cab. 383/07 ELIZIÁRIO CIPRIANO DA SILVA E OUTRA – Conserve-se 88,00m², à título precário, nos termos da Lei 68/09, e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 02.09.10; 8536/09 cab. 51.872/86 JULIA BROGLIATTO VILLANI – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues, para atender comunique-se, em 30 dias. Verificar: dimensões externas e internas, recuos e quadro de áreas. Em 02.09.10; 1461/07 cab. 50.919/89 EDMÉA JOSÉ PEREIRA MARQUES – Qto. a Petição nº 3091/10. Sim como requer, revogo o despacho de 07/05/07. Compareça a Arq. Rosely R.F. de Mello, em 30 dias.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

1) apresentar ART correta (m²); e outros....Em 02.09.10; 7296/08 cab. 52.162/91 TANIA REGINA GUIRADO – Compareça a Arq. Rosely R.F. de Mello, para esclarecimentos, do que se tratam as coberturas, existe modificativo?; e outros....Em 02.09.10; 8944/99 cab. 52.957/91 CLUBE ESPORTIVO CORNING – Sim como requer qto. a Petição nº 3787/10. Compareça a Arq. Rosely R. F. de Mello, para atender comunique-se, em 30 dias. Atender lei complementar 068/09 por completo. 1) ART; e outros....Em 02.09.10; 1358/10 cab. 531/93 KATHERINE JANE BELL RODRIGUES E OUTRO – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 02.09.10; 6109/09 cab. 8222/00 ROBERTO CARLOS MILANEZ – Qto. a Petição nº 3759/10 de FL.26. Não há o que deferir, pois a petição de nº 890/10 de FL.22 não sofreu análise até a presente data. Qto. a Petição nº 890/10. Sim como requer. Revogo o despacho de 02/09/09. Compareça a Eng. Maria Joanilde Amâncio, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quadro de áreas e áreas; e outros....Em 02.09.10; 6754/07 cab. 8792/01 SÉRGIO VASQUES – Qto. a Petição nº 2961/10. Sim como requer. Revogo o despacho de 27/02/09, compareça a Arq. Áurea F. Silveira, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) atender CQ. de 23/03/08, trata-se apenas do atendimento do Cód.Sanit.Est. Decreto Lei 12342/78, art. 63 incisos I e II. Em 02.09.10; 430/07 cab. 4637/02 MARCELO SANCHES DA COSTA COUTO – Qto. a Petição nº 979/10. Sim como requer. Revogo o despacho de 27/03/07. Compareça a Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti para atender comunique-se em 30 dias. Apresentar documentação nerente ao benefício da lei solicitada....Em 02.09.10; 1465/05 cab. 4717/03 ANTONIO SÉRGIO DO PINHO – Compareça a Arq. Rosely R.F. de Mello para



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

atender comunique-se, em 30 dias. 1) ART com m² correta; e outros....Em 02.09.10; 5957/04 WILSON RODRIGUES – Qto. a Petição nº 3100/10. Sim como requer, revogo o despacho de 12/08/08. Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello, para atender comunique-se, em 30 dias. Atender lei complementar por completo. 1) ART; e outros....Em 02.09.10; 2228/05 cab. 6907/04 SÉRGIO LUIZ LOPES – Quanto a Petição nº 3223/10. Sim como requer. Revogo o despacho de 11/03/10. Compareça a Arq. Rosely R.F. de Mello para atender comunique-se, em 30 dias. 1) ART (não residencial) como pede lei compl. 068/09; e outros....Em 02.09.10; 5013/05 cab. 781/05 SÉRGIO HIDEAKI HIGA – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 02.09.10; 7143/07 YOSHINORI MUTA – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 02.09.10; 8529/10 LAGUNA DE RIVIERA DE SÃO LOURENÇO – Compareça Eng. Antonio M. Yabiku, para esclarecimentos em 30 dias; recolher taxa de análise e apresentar documentação faltante. Em 02.09.10; 7769/07 cab. 28.994/92 RONY CONDE MARQUES – Arquite-se. Assunto solucionado À SEAD. Em 02.09.10; 4452/09 cab. 4539/93 TOMAS ANTONIO LIOI – Arquite-se. Assunto solucionado. Em 02.09.10; 1304/07 cab. 52.209/90 NATANAEL CORREA LEITE – Regularize-se 30,76m², à título precário, nos termos da Lei 68/09, e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D. Em 02.09.10; 5597/09 cab. 50.139/89 ANTONIO ROBERTO DE MORAIS E OUTROS – Qto. a Petição nº 2841/10. Sim como requer, revogo o despacho de 30/11/09. Compareça o Arq. Eduardo Caldeira, para atender comunique-se, em 30 dias. 1)



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

apresentar documentação, conforme a solicitação. ART; e outros....Em 03.09.10; 7942/06 cab. 63.268/92 FERNANDO SENA RODRIGUES – Compareça o Arq. Ney V. P. Lyra, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) identificar o pretendido; e outros....Em 03.09.10; 1443/06 cab. 7587/00 SHIRLEY DIAS – Compareça o Eng. Rogério A. do Nascimento para atender comunique-se, em 30 dias. 1) anexar cópia do projeto aprovado nº 7587/00; e outros....Em 03.09.10; 4400/10 LUCIANA DENISE DE OLIVEIRA E OUTROS – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 03.09.10; 1359/10 cab. 50.797/89 JOAQUIM RODRIGUES DE CASTRO – Indeferido, o apresentado invade área verde (sistema de recreio AV-14-1) e trata-se de legalização total, vista que toda obra foi deslocada. Vide processo de legalização nº 7603/95 e processo de reforma sem acréscimo nº 6608/09. Em 03.09.10; 10.185/09 cab. 2796/05 ESMAEL ISIDORO MAEZ – Indeferido, as plantas apresentadas não confere com o local. Em 03.09.10; 6108/09 cab. 6818/99 NEIDE PATULO BEZERRA – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 03.09.10; 4180/10 ORIOVALDO CUNHA MARTINEZ – Indeferido; inscrição profissional; planta em desacordo com o local; assinar petição; assinar laudo de vistoria. Em 03.09.10.

ARQ^a. VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS.

Chefe de Aprovação e Licenciamento de Obras/SEAL.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Atos do CHEFE DO SEAL
Expediente Despachado em 02.08.2010 a 04.08.2010

4020/04 ISLEY MARON – Sim como requer na Petição nº 3668/10; Expeça-se a 2ª via da licença de legalização, pagos emolumentos em 30 dias; Após a Sefi, quanto a 2ª via C.H. Em 02.08.10; 1863/08 JOSÉ CRISÓSTOMO DA SILVA – Conforme Petição nº 4042/10 – Certifique-se. Em 02.08.10; 526/08 cab. 52.098/86 ALDO DO CARMO FAZIOLI – Quanto a Petição nº 4037/10, sim como requer quanto a aposição do carimbo das plantas, pagos emolumentos em 30 dias. Em 02.08.10; 5665/10 LORINALDO DA SILVA MESTRE – Compareça Arq. André Santana para esclarecimentos em 30 dias; rever m² da garagem; observar diferença entre planta cobertura e pav. inferior; esclarecer sobre a laje impermeabilizada (uso?); altura pé direito pav. superior. Em 02.08.10; 7556/10 JORGE ELIAS MAHTUK – Sim como requer quanto a inscrição profissional na SEAL. À SEFL. Em 03.08.10; 50.698/88 ISLEY MARON – Conforme Petição nº 3671/10 – Sim, como requer. Expeça-se 2ª via da licença de legalização, pago taxas. Em 03.08.10; 7578/10 ARNALDO NEGRI – Certifique-se. Em 03.08.10; 5998/09 cab. 50.159/86 NILSON DOS SANTOS MARQUES – Sim como requer na Petição nº 3931/10. Encaminhe-se ao Sefi para providencias (novo responsável técnico). Em 03.08.10; 3661/10 cab. 50.631/82 ONDINA SANTIAGO GERMANO – Compareça a Arq. Nádia Zadorjuoi Cardoso Romão para atender comunique-se, em 30 dias. 1) assinar plantas: proprietário; 2) anexar memorial descritivo; 3) corrigir quadro de áreas; 4) documentos faltantes. Recolher taxa de análise. Em 03.08.10; 8452/09 cab. 4735/02 SIUMARA LOPES



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PANCOTTI – Compareça a Arq. Marilsa Lopes Pancotti para atender comunique-se, em 30 dias. Corrigir projeto de piscina conforme Decreto 13166/79. Em 03.08.10; 3142/10 cab. 6250/08 JOÃO MARCOS HERNANDES E/OU – Compareça o Arq. Dirceu Dias de Lima, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) laudo explicitando o esgoto; e outros. Recolher taxa de análise. Em 03.08.10; 7457/09 GILBERTO CARLOS DE LIMA – Compareça o Arq. Ney V.P. Lyra para atender comunique-se, em 30 dias. 1) corrigir quadro de áreas; 2) quanto as cotas de amarração; 3) fachadas fundo e frontal; 4) vaga auto casa 2. Em 03.08.10; 5689/10 ADOLFO VALTER GENESI – Compareça o Arq. Eduardo D. Despezzi, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) rever calculo do filtro anaeróbio, caixa de gordura e inspeção; 2) delimitar em planta e com legenda , anotar também no quadro de áreas, 25% de área permeável; 3) corrigir quadro de áreas (área das casas) + área permeável; 4) cotar corretamente plantas; 5) locação das valas de infiltração de acordo com projeto de trat. de esgoto. Recolher taxa de análise. Em 03.08.10; 7064/10 cab. 6195/10 ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO – Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para atender comunique-se, em 30 dias. 1) emplacamento; 2) quadro de áreas; 3) cotas de nível; 4) escala e numeração das vagas de auto; 5) largura e detalhe da escada; 6) pilares; 7) elevação frontal; 8) planta cobertura. Recolher taxa de análise. Em 03.08.10; 3375/10 cab. 52.689/88 DJMS CONSTRUTORA LTDA. – Compareça o Eng. Daniel Tripode M. dos Santos, para atender comunique-se em 30 dias. 1) planta de locação, cobertura, delimitação de área permeável, implantação do sistema de tratamento de esgoto,



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

cortes, indicação do sistema viário, correção e complementação dos cálculos e desenho das peças do sist. trat. esgoto; 2) projeto de piscina conforme Decreto Estadual n°s 12342/78 e 13166/79; 3) quanto aos reservatórios d'água para as unidades e serviços / recreação; 4) quadro de áreas com metragem separada por unidade; 5) indicar vagas autos e cota-las, indicar largura da escada e guarda corpos, varandas e escada; 6) quadro de medidores e W.C. com 1,40m² mínimo de 1,50m²; 7) cotas de níveis, guarita com metragem superior a 3,00m²; 8) separar no vestiários área molhada da seca e visão e mais perto da piscina; 9) acesso ao lazer coberto somente pela churrasqueira. Em 03.08.10; 5307/09 cab. 6451/95 ÀGUA BRANCA PARK HOTEL LTDA. – Mantenho o indeferimento, conforme cota retro o apresentado não condiz com o local. 1) conforme processo anteriores, falta unificar lotes; 3) quanto a situação do sistema de esgoto no laudo; 3) quadro de áreas; 4) assunto; 5) apresentar com hachuras o pretendido nos aptos. e legenda com acréscimo a legalizar – o modificado o construído. Em 03.08.10; 1351/10 cab. 24.415/58 TIYEKO NAKAZONE ROCHA MEDEIROS E OUTRO – Regularize-se os acréscimos de áreas, conforme Lei 068/09, à título precário e observado o artigo 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. O proprietário deverá esclarecer quanto a continuidade do 2º pavimento: processo n° 51.309/90. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Cristiano da Silva Santos CREA n° 5061987700. Em 03.08.10; 7217/08 cab. 14.035/96 DANIEL JOSÉ TEIXEIRA E OUTRO – Legalize-se pela lei 68/09, o modificativo de 52,50m² casa 06 e acréscimo de 52,50m² casa 05, pago os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias. Lance-se as



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

taxas. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575. Em 03.08.10; 5593/10 cab. 50.507/83 JACKSON PIERRE SANTOS – Compareça Melo e Santana e Arq. LTDA., para esclarecimentos em 30 dias; ver anotações do emplacamento quanto a representação gráfica do terreno que difere da planta do loteamento, e laudo de vistoria (esgotamento sanitário). Em 03.08.10; 8956/09 cab. 33.864/92 MÁRIO WANDERLEY JUNQUEIRA VIEIRA – Sim como requer na Petição nº 590/10. Regularize-se, conforme Lei 068/10, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 04.08.10; 3888/02 cab. 1014/93 GERALDO VALÉRIO TINOCO GARCIA – Conforme Petição nº 4065/10 – Certifique-se. Em 04.08.10; 7303/06 cab. 53.713/91 JURANDIR FAÉ – Arquite-se. Assunto solucionado. Em 04.08.10; 5803/10 FÁBIO FERNANDES ABIB – Quanto a Petição nº 3988/10. Sim como requer, revogo o despacho de 08/07/10. Atendida os itens do indeferimento. Aprovo o projeto; expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos e taxas em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Narciso Rodrigues da Silva CREA nº 060083568-1. Em 04.08.10; 5665/10 LORINALDO DA SILVA MESTRE – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Melo e Santana Arquitetura LTDA. CREA nº 0658040. Em 04.08.10; 1862/08 JOSÉ CRISÓSTOMO DA SILVA – Conforme Petição nº 4041/10 – Certifique-se. Em 04.08.10; 5306/09 cab. 8752/01 EGNALDO BISPO PORTUGAL – Conforme Petição nº 4056/10 – Certifique-se. Em 04.08.10;



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

3508/02 ALEXANDRE DA COSTA – Conforme Petição nº 4012/10 – Certifique-se. Em 04.08.10; 6039/10 cab. 2715/03 FERNANDA CUSTÓDIO DA SILVA – Conforme Petição nº 4032/10 – Certifique-se. Em 04.08.10; 2534/06 cab. 7195/00 AGOSTINHO BENEDITO DE MORAES – Compareça Arq. Marilsa Lopes Pancotti para esclarecimentos, em 30 dias; quanto as divergências na matrícula CRI e anotações em planta. Em 04.08.10; 7381/09 cab. 5765/06 MARCELO LITZ – Quanto a Petição nº 3122/10; sim como requer; compareça Arq. Ney Vaz Pinto Lyra para esclarecimentos em 30 dias; completar cortes A e B, rever planta pavimento superior. Recolher taxa de análise. Em 04.08.10.

ARQ^a. VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS.
Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras/SEAL.



Atos do CHEFE DO SEAL
Expediente Despachado de 05.08.10 e 06.08.2010.

7194/09 cab. 50.405/81 ASSOCIAÇÃO DO CONDOMÍNIO MORADA DA PRAIA – Expeça-se a Licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Anexar ART de Estrutura. Observar condicionantes na autorização S.M. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. Em 05.08.10; 9828/09 cab. 52.016/89 DANIEL MARTIN KOGA – Sim como requer quanto a Petição nº 3394/10. Regularize-se os acréscimos e modificações conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Eduardo Caldeira CREA nº 5062501963. Em 05.08.10; 2106/09 cab. 19.095/97 WILSON ANTÔNIO TONON – Regularize-se, conforme Lei 068/09, à título precário, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 05.08.10; 4250/10 JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO – Legalize-se pela Lei 068/09, 122,50m²; Expeça-se a licença, pago taxas e emolumentos, quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 05.08.10; 4993/10 IRINEU PAULUSSI – Compareça a Arq. Marilsa Lopes Pancotti para atender comunique-se, em 30 dias. 1) corrigir quadro de áreas; 2) atender código sanitário, artigo 61; 3) somatória dos acostamentos laterais. Recolher taxa de análise. Em 05.08.10; 6941/09 cab. 3164/00 JAIR GOMES – Quanto a Petição nº 3414/10, nada há que reconsiderar visto que o processo encontra-



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

se aprovado. Trata-se de regularização de acréscimo de área. Vide quadro de áreas equivocado, bem como áreas demonstradas em planta. Em 05.08.10; 1446/10 cab. 1990/05 NELSON MARTINS DE OLIVEIRA – Quanto a Petição (requerimento FL.11). Não há como atender, não existe desmembramento anterior criando o lote 04D, pois este mesmo trata-se de fração ideal como reza contrato, compromisso particular de venda e compra em FL.07. Em 05.08.10; 1217/10 cab. 3545/06 REUBEN NAGIB ZEIDAN – Compareça o Engº Fábio Espósito Pariz para atender comunique-se, em 30 dias. Verificar quadro de áreas e área em planta. Em 05.08.10; 173/10 CAROLINE HACHIE SATO – Sim como requer qto. a Petição nº 3943/10. À Sefi para as providencias pertinentes. Em 05.08.10; 8118/07 cab. 50.671/85 OSMAR TORRES – Quanto a Petição nº 564/10, mantido o indeferido, pois o recuo é diferente do aprovado. Em 05.08.10; 6683/05 cab. 142/93 EDIFÍCIO VERA LUCIA – Indeferido. Projeto em desacordo com o local. Em 05.08.10; 3508/02 ALEXANDRE DA COSTA – Conforme Petição nº 4009/10 – Certifique-se. Em 05.08.10; 6071/10 cab. 4285/09 MONICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO – Conforme Petições nºs 4095/10 e nº 4096/10 – Certifique-se. Em 05.08.10; 5571/04 cab. 14.886/97 ROSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS – Conforme Petição nº 4022/10 – Certifique-se. Em 05.08.10; 947/10 cab. 946/10 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTRAS – Conforme Petição nº 3993/10 – Certifique-se, pagos emolumentos em 30 dias. Em 05.08.10; 1453/10 cab. 4335/01 VALDECI OLIVEIRA DOS SANTOS – Expeça-se a licença para legalizar, pago a diferença de emolumentos em 30 dias. Lance-se as taxas.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Responsável Técnico Arq. Adriana Gavaldão Casolaro CREA nº 5060037690. Em 05.08.10; 2650/10 cab. 4023/04 ANTONIO CARLOS MOREIRA E OUTRO – Regularize-se, conforme Lei 068/09, a título precário e observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Emerson Aires Melro CREA nº 5060791904. Em 05.08.10; 3776/06 cab. 5851/04 PÉRCIO PASCHOALINO – Expeça-se a licença “Ex-Offício”, escreva-se os débitos em dívida ativa. (desp.ass. pelo Chefe do Sefi). Em 05.08.10; 6378/10 cab. 7519/09 JOÃO ALBERTO DE ALMEIDA BORGES – Legalize-se pela Lei 068/18/12/2009, 767,57m²; Expeça-se, pago as taxas, emolumentos e quitado o ISS em 30 dias e apresentada taxa de análise quitada e AVCB, por ocasião do Ocupe-se. Lance-se taxas. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 05.08.10; 1902/10 CARMEN M. FILIPPINI E OUTRO – Aprovo o projeto arquitetônico; Expeça-se a Licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Márcio Hayama Katuragui CREA nº 5061417277. Em 05.08.10; 2059/10 JOEL MOREIRA DA GLORIA DOS SANTOS – Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Vanessa Rau Neto CREA nº 5061269700. Em 05.08.10; 9485/01 cab. 50.951/85 ANA LUCIA CASAGRANDE DE OLIVEIRA – Conforme Petição nº 3934/10 – Certifique-se. Em 06.08.10; 4292/10 cab. 50.867/88 JULIO PIERRE SANTOS – Conforme Petição nº 4072/10 – Certifique-se. Em 06.08.10; 2417/10 cab. 51.240/88 ALBERTO FERNANDES – Conforme Petição nº



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

4106/10 – Certifique-se. Em 06.08.10; 8816/03 cab. 4781/98 VALTER TRETTEL – Conforme Petição nº 4063/10 – Certifique-se. Em 06.08.10; 3161/04 EWALDO FIDENCIO DA COSTA - Quanto a Petição nº 3102/10, sim como requer, prazo de 30 dias. Em 06.08.10; 6737/08 MIRIAM ESCOBAR – Conforme Petição nº 4075/10 – Sim como requer quanto a baixa de inscrição profissional na SEAL. À SEFL. Em 06.08.10; 5501/10 EUDAS DE CARVALHO – Quanto a Petição nº 4015/10, sim como requer quanto ao cancelamento / desistência do processo. Ao cadastro para anotações, após archive-se. Em 06.08.10; 6534/10 GILBERTO MEROLA DE MENDONÇA – Compareça Eng. Nilson dos Santos Marques, para esclarecimentos em 30 dias; apresentar cópia atualizada da matrícula do lote 9 da quadra 2 do loteamento denominado Bairro Santista. Em 06.08.10; 52.654/88 VALTER DE SOUZA – Conforme Petição nº 3985/10 - Archive-se. Assunto solucionado. Em 06.08.10; 1862/08 JOSÉ CRISÓSTOMO DA SILVA – Conforme Petição nº 4041/10 - Archive-se. Assunto solucionado. Em 06.08.10; 1863/08 JOSÉ CRISÓSTOMO DA SILVA – Conforme Petição nº 4042/10 - Archive-se. Assunto solucionado. Em 06.08.10; 7366/10 MARIA QUINTINA VELILLA MILANI - Archive-se. Assunto solucionado. Em 06.08.10; 7388/10 TERRAL CONSULTORIA AMBIENTAL - Archive-se. Assunto solucionado. Em 06.08.10; 7578/10 ARNALDO NEGRI - Archive-se. Assunto solucionado. Em 06.08.10.

ARQ^a. VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS.
Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras/SEAL.



Atos do CHEFE DO SEAL
Expediente Despachado em 09.08.2010 a 11.08.2010

5593/10 cab. 50.507/83 JACKSON PIERRE SANTOS – Conserve-se à título precário, 63,01m², nos termos da Lei 68/09, art. 5º, pagos emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico a Melo e Santana e Arquitetura LTDA. CREA nº 0658040. Em 09.08.10; 936/10 cab. 50.841/90 ADEMAR FOGAÇA PEREIRA – Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. Em 09.08.10; 5475/08 cab. 4185/99 OSWALDO DE ALMEIDA NOBRE – Regularize-se, conforme Lei 068/09, à título precário, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959. Em 09.08.10; 4992/10 EDISON LOURENÇO – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Marilsa Lopes Pancotti CREA nº 060502379/D. Em 09.08.10; 5743/10 AQUAMARE BENEFICIADORA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA LTDA. – Aprovo o projeto arquitetônico; Expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Apresentar o A.V.C.B. por ocasião do “Ocupe-se”. Responsável Técnico Eng. Paulo Rubens Arieta Filho CREA nº 060129334-3. Em 09.08.10; 5590/10 cab. 4998/03 AMARO LANARI DO VAL E OUTROS – Compareça o Resp. Téc. Euro Xavier Schlittler para atender comunique-se, em 30 dias, apresentando 1) quanto a ART de autoria e



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Resp. Téc. do modificativo; 2) quanto a quantidade das unidades habitacionais nos quadro de áreas; 3) apresentar desenho detalhando o pretendido; 4) anexar cópia Licença Ambiental; 5) anexar ART quitada da autoria e Resp. Téc.; 6) cópia do processo anterior aprovada. Recolher taxa de análise. Em 09.08.10; 212/10 cab. 51.356/82 DENIVALDO PEREIRA LEITE – Compareça o Arq. Denivaldo Pereira Leite, para atender comunique-se em 30 dias. 1) quadro de áreas simplificado e detalhado; 2) resolver processos anteriores rememramento em aberto; 3) resolver solicitações de demolição; 4) áreas de lazer e serviços 2,00m² por unidade; 5) carimbo padrão; 6) projeto de esgoto correto e sua implantação; 7) implantação com área permeável, delimitada e com cotas de recuos, perímetro, cobertura com caimento e norte; 8) calçada no entorno dos blocos é = 2,00m.; 9) cotar vaga autos; 10) casa de caseiro com acesso por depósito; 11) iluminação e ventilação dos banheiros no térreo, casas 14 e 13; 12) indicar em plantas as orientações de cortes e fachadas; 13) caixa medidores e correios; 14) indicar lotes fundos; 15) caixa d'água sem espaço, projeto de esgoto insuficiente. Recolher taxa de análise. Em 09.08.10; 6357/10 cab. 50.801/83 PEDRO DAMIANOVIC E OUTRO – Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para atender comunique-se, em 30 dias. 1) anotações em planta; 2) todos os documentos em nome de Pedro. Recolher taxa de análise. Em 09.08.10; 4162/10 cab. 52.335/90 MAHAMAD MUHIEDDINE HAGE – Compareça o Arq. Reynaldo Birgel Jr. para atender comunique-se, em 30 dias. 1) corrigir nome do proprietário; 2) substituir memoriais, ART e plantas; 3) corrigir assunto do projeto: demolição e constr. de



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

residência. Recolher taxa de análise. Em 09.08.10; 1285/10 cab. 4538/00 ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS E OUTROS – Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques, para atender comunique-se em 30 dias. 1) detalhe escada; 2) cotar por completo as peças gráficas; 3) quadro de áreas com medidas inferiores das encontradas nas peças gráficas; 4) quanto ao assunto e o galpão; 5) vide planta análise. Em 09.08.10; 3412/10 cab. 437/08 LUIZ TONELLI – Compareça a Eng. Rosa Maria P. N. Berti para atender comunique-se, em 30 dias. 1) ART; 2) situação s/ escala. Em 09.08.10; 2853/10 VILMA VILELA DOS REIS – Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para atender comunique-se, em 30 dias. 1) xérox dos documentos; 2) emplacamento; 3) depósito: $2,00 \leq A \leq 6,00m^2$. Recolher taxa de análise. Em 09.08.10; 5351/10 CARLOS AUGUSTO ZELLI E OUTRA – Compareça o Arq. Umberto de Andrade para atender comunique-se, em 30 dias. 1) emplacamento. Recolher taxa de análise. Em 09.08.10; 5582/10 MAURÍCIO PASCOAL DA C. PINTO – Compareça o Arq. Umberto Andrade para atender comunique-se, em 30 dias. 1) emplacamento; 2) lavatório dependência: $0 \geq 0,90m$. Recolher taxa de análise. Em 09.08.10; 6123/10 PAULO ALEXANDRE PIRES – Compareça a Arq. Andréa Franco Coelho Antonio para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quadro de áreas; 2) altura do pergolado junto a divisa; 3) ART do resp. técnico. Recolher taxa de análise. Em 09.08.10; 6769/10 GILBERTO NUNES – Compareça o Arq. Haroldo Borille , para atender comunique-se em 30 dias. 1) rever áreas e quadro, as varandas e projeções são computáveis na metragem quadrada; 2) rever quadro de áreas; 3) prover de (m^2) os espaços; 4) quanto as cotas de alturas e níveis; 5)



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

completar os desenhos vide planta análise; 6) quadro de medidores e correios; 7) adequar memorial a planta e vice-versa; 8) projeto de esgoto legível; 9) planta de cobertura e implantação; 10) não retirar plantas analisadas. Recolher taxa de análise. Em 09.08.10; 3241/05 cab. 47/93 TADASHI KUSANO – Quanto a Petição nº 2712/10. Indeferido conforme informação do Sr. Fiscal em 22/03/10, local em desacordo com o projeto apresentado (e sem ser analisado). Documentos faltantes. A - laudo; B – ART; C – cópia de IPTU; D – quitada guia de análise. Em 09.08.10; 4195/10 cab. 6403/98 NILSON ANTONIO NETO – Compareça Eng. Nilson dos Santos Marques para esclarecimentos, em 30 dias; rever área do pav. térreo, corte AA e fachadas frontal e lateral esquerda. Em 09.08.10; 7476/10 ALEXANDRE AUGUSTO BARREIROS – Compareça Arq. Áurea Ferreira Silveira para esclarecimentos em 30 dias. Apresentar 02 vias de projeto arquitetônico e projeto de esgoto; recolher taxa de análise. Em 09.08.10; 6545/09 cab. 7926/80 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 3911/10 – Arquite-se. Assunto solucionado. Em 09.08.10; 526/08 cab. 52.098/86 ALDO DO CARMO FAZIOLI – Conforme Petição nº 4037/10 – Assunto solucionado. Arquite-se. Em 09.08.10; 4828/08 cab. 7927/99 MANOEL SABINO NETO – Aprovo o projeto de legalização de acréscimo de 16,38m², modificativo de 44,75m², piscina de 16,01m² e demolição de piscina de 35,68m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, quitado o ISS, em 30 dias. Apresentar uma via planta corrigida. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. Em 09.08.10; 3624/10 DANIEL JOSÉ



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

TEIXEIRA E OUTRO – Aprovo o projeto arquitetônico; Expeça-se a licença para edificar, pago taxas, emolumentos em 30 dias. Apresentar 1 via planta corrigida. Apresentar AVCB na ocasião do Habite-se. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575. Em 09.08.10; 4814/10 LUIZ ERNESTO ALVAREZ FIGUEIREDO – Compareça Arq. André Santana para esclarecimentos em 30 dias; rever quadro de áreas (pav. térreo); indicar projeção da laje, altura da garagem e cx. d'água, cotas (dimensões internas e lote). Em 09.08.10; 6418/06 cab. 2001/94 JÚLIO FORTUOSO PRESTES DE ARRUDA – Conforme Petição nº 4080/10 – Certifique-se. Em 10.08.10; 6136/98 WASHINGTON LUIZ FERNANDES – Conforme Petição nº 4068/10 – Certifique-se. Em 10.08.10; 1739/07 cab. 51.338/88 SONIA MARIA VIEIRA DE CARVALHO – Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D. Em 10.08.10; 7643/10 RUBEN DEL RIO GONZALEZ E OUTROS – Aprovo o projeto urbanístico, Expeça-se a licença, pago os emolumentos em 30 dias. Apresentar o memorial descritivo do lote resultante para a retirada do alvará. Responsável Técnico Arq. Marilsa Lopes Pancotti CREA nº 060502379/D. Em 10.08.10; 5516/10 cab. 50.024/87 DALILA DE PAULA PRETTO – Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para atender comunique-se, em 30 dias. 1) anexar: Memorial descritivo da unificação; 2) corrigir assunto em planta. Recolher taxa de análise. Em 10.08.10; 5899/10 cab. 4958/95 OSMAR SPINUSSI – Compareça o Eng. Paulo R. Arieta para atender



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

comunique-se, em 30 dias. 1) declaração de procedência madeiramento; 2) aplicar legenda; 3) quadro de áreas; 4) taxa de análise quitada. Em 10.08.10; 6937/10 cab. 5381/98 SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA. E OUTROS – Compareça o Resp. Téc. para atender comunique-se, em 30 dias. 1) anexar memorial descritivo da construção e de tratamento de água; 2) assunto e quadro de áreas. Em 10.08.10; 8175/09 cab. 4453/99 JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA – Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para atender comunique-se, em 30 dias. 1) documentos referentes a regularização: retirar; 2) legenda modificado; 3) desenho: corrigir. Em 10.08.10; 3356/07 WILSON RUANO – Sim como requer, quanto a Petição nº 3996/10; apresentar documentos originais para correções (licença construção e plantas), em 30 dias. Em 10.08.10; 1903/10 RESERVA SÃO LOURENÇO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – Compareça o Eng. Sérgio Cukierkorn para atender comunique-se em 30 dias. Conforme Decreto 13.166/79 o acesso à área do deck e tanque deve ser feito por ducha e lavapés. Tal acesso deve ser separado, pois a área do lavapés contém água clorada, que se for em compartimento único com a ducha, este deixa de ter o destino e uso desejado. Fazer corte do sistema, conforme orientação no citado decreto. Indicar acesso P.N.E. Em 10.08.10; 3386/10 MITSUHARU SAKATA – Compareça a Arq. Áurea F. Silveira, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) taxa de análise quitada; 2) área verde 25% no quadro de áreas e implantado no projeto; 3) projeto de disposição final e tratamento de esgoto e sua implantação; 4) determinar área de auto; 5) área de depósito $\leq 2,00m^2$ ou $\geq 6,00m^2$; 6)



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

recuo lateral = 2,18m.; 7) medidas do lote; 8) vide planta de análise FL.16. Em 10.08.10; 5659/10 ÁLVARO TEIXEIRA DE AZEVEDO – Compareça o Eng. Paulo Arieta para atender comunique-se em 30 dias. 1) área verde no arquitetônico e quadro de áreas; 2) quanto ao efluentes; 3) J.1 (insuficiente) 0,60m² mínimo; 4) taxa de análise recolhida; 5) declaração de procedência do madeiramento a ser usado. Em 10.08.10; 2755/10 JOANA AMARAL DE FREITAS – Indeferido. Desacordo com a Lei 316/98, artigo 7º § 2º. Observar recuos laterais e altura da edificação junto a divisa do lote. Em 10.08.10; 6199/99 ANTONIO LUIZ CARDOSO – Conforme Petição nº 3845/10 – Certifique-se. Em 10.08.10; 6311/10 ALVARO LUIZ MURAKAWA – Compareça a Arq. Isabelle Bravo Abreu para atender comunique-se em 30 dias. 1) emplacamento; 2) quadro de áreas; 3) relação piso / espelho da escada; 4) cotas e recuos: completar; 5) pé direito dormitório \geq 2,70m. Recolher taxa de análise. Em 10.08.10; 452/04 FRANCISCO JOSÉ CAROL – Conforme Petição nº 4090/10 – Sim como requer quanto a baixa de inscrição profissional na SEAL. À SEFL. Em 11.08.10; 7135/10 PATRÍCIA DIAS GERALDO – Sim como requer, quanto a inscrição profissional na SEAL. À SEFL. Em 11.08.10; 7519/10 MARIA PEDRINHA GALLUCCI PARISI - Sim como requer, quanto a inscrição profissional na SEAL. À SEFL. Em 11.08.10; 7663/10 SÉRGIO MARQUES DALLA VECCHIA - Sim como requer, quanto a inscrição profissional na SEAL. À SEFL. Em 11.08.10; 3611/06 cab. 9194/96 JAIR GREGÓRIO – Corrigi-se o emplacamento referente as casas 01 e 02 de nº 778 e nº 776, para casa 01 nº 779 e casa 02 nº 777, referente ao processo nº 3611/06; ao cadastro, após a Sefi e a Sere



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

para correções. Em 11.08.10; 563/07 JOSÉ CARLOS DA SILVA CAMACHO – Quanto a Petição nº 4137/10, sim como requer quanto a reanálise, referente a revalidação do Alvará de Construção. Em 11.08.10; 3104/07 ANTONIO SINVAL MARTINS DOS SANTOS – Compareça o Engº Milton Eli Ribas dos Santos para atender comunique-se em 30 dias. 1) quadro de áreas; 2) planta ≠ dos cortes e elevações. Em 11.08.10; 4932/99 SILVIO TEIXEIRA CARDOSO – Conforme Petição nº 3876/10 – Compareça Eng.Silvio Teixeira Cardoso para esclarecimentos em 30 dias; apresentar taxa de licença/funcionamento e ISS. Em 11.08.10; 5590/10 cab. 4998/03 AMARO LANARI DO VAL E OUTROS – Aprovo o projeto arquitetônico; Expeça-se a licença de aprovação, pago o emplacamento e taxa de análise. Quanto a licença de edificação fica com a dependência atendida das ARTs complementares, registro de incorporação, matrícula CEI e auto de vistoria do Corpo de Bombeiros para ocasião de Habite-se (inclue-se piscinas, na licença). Responsável Técnico Eng. Euro Xavier Schlittler CREA nº 0600417110. Em 11.08.10; 5588/10 cab. 832/07 KAMADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. – Compareça o Arq. Mauro Martins para atender comunique-se, em 30 dias. 1) anexar documentos faltantes: ART, memorial...; 2) Portaria / Guarita: recuo e dimensão; 3) recuos piscinas. (observar também Decreto nº 13.166/79). Recolher taxa de análise. Em 11.08.10; 7610/10 cab. 9369/09 GEOTETO IMOBILIÁRIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – Compareça o Eng. José Senhor da Silva para atender comunique-se, em 30 dias. 1) Licenciamento Ambiental (SM/CETESB); 2) dimensões das vagas de auto; 3) dimensões da área de



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

preservação; 4) completar dimensões do lote; 5) recuos: espaço gourmet, quadra, conj. 1("C"); 6) número de vagas insuficiente; 7) dimensões do terraço / circulação; 8) janelas banheiro: $A \geq 0,60m^2$ (C.S.E.); 9) memorial descritivo: $B.I \geq 1,50m$. (C.S.E); 10) área do lote: planta \neq memorial; 11) indicar inclinação das coberturas; 12) fazer corte da guarita; 13) corrigir elevação 9; 14) sistema de esgoto: aprovação da S.M. (CONDEMA); 15) aprovação do projeto pela C.M.H; 16) dimensão dos "Módulos" na implantação. Recolher taxa de análise. Em 11.08.10; 7607/10 GIOVANNA ANGELI – Compareça a Eng. Giovanna Angeli para esclarecimentos em 30 dias; apresentar anuidade do CREA 2010, quitada. Em 11.08.10; 3508/02 ALEXANDRE DA COSTA – Conforme Petições nºs 4009/10 e nº 4012/10 – Arquite-se. Assunto solucionado. Em 11.08.10.

ARQ^a. VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS.

Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras/SEAL.



Atos do CHEFE DO SEAL
Expediente Despachado de 12.08.10 e 13.08.2010.

4814/10 LUIZ ERNESTO ALVAREZ FIGUEIREDO – Expeça-se a licença para edificar, nos termos da Lei 562/03; residência com 312,48m² e piscina com 42,98m², pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Melo e Santana Arquitetura LTDA. CREA nº 0658040. Em 12.08.10; 5921/04 cab. 5265/00 EDNA DA SILVA RAMOS – Conforme Petição nº 4083/10 – Compareça o peticionário para explicitar que certidão deseja; diga qual o lote e a utilidade, considerando que pedido idêntico já foi certificado, referente ao lote 01. Em 12.08.10; 2341/10 cab. 6070/01 GEOTETO IMOBILIÁRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – Referente ao processo nº 5595/09. Conforme declaração de empreendimento de interesse social, folha 69 do processo nº 2341/10; Expeça-se a licença para edificar, isento de emolumentos, conforme Lei 324/98, artigo 238-A e § único. – Apresentar aprovação do Corpo de Bombeiros; ART complementares (hidráulica, elétrica e estrutural); incorporação imobiliária; para emissão/retirada da licença para edificar. Responsável Técnico Eng. José Senhor da Silva CREA nº 5060821491. Em 12.08.10; 52.757/88 PAULO ALEXANDRE MARQUES – Conforme Petição nº 4145/10 – Certifique-se. Em 12.08.10; 6018/07 cab. 50.772/81 EDNA DA SILVA RAMOS – Conforme Petição nº 4155/10 – Certifique-se. Em 12.08.10; 5921/04 cab. 5265/00 EDNA DA SILVA RAMOS – Conforme Petição nº 4083/10 – Certifique-se. Em 12.08.10; 8873/00 cab. 6886/95 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

4141/10 – Certifique-se. Em 12.08.10; 472/08 THIAGO VERRONE RODRIGUES – Sim como requer quanto a Petição nº 3915/10, para análise do projeto. Atender ao solicitado em CQ de 05.04.10, e após retornar a S.M. para solução da questão ambiental conforme solicitado. Em 12.08.10; 6069/10 cab. 2492/94 ANA MARTA BOARI DE ANDRADE – Compareça o Arq. Ronaldo B. A. Parente para atender comunique-se em 30 dias. 1) quadro de áreas: considerar a área aprovada como totalmente demolida; 2) indicação de cortes e fachadas; 3) acostamento lateral: máximo = 6,00m; 4) anotar recuo lateral e fundo; 5) recuo e dimensões da piscina; 6) escada: corrigir relação piso/espelho; 7) observar taxa de ocupação $\leq 40\%$; 8) ART da demolição; Recolher taxa de análise. Em 12.08.10; 822/07 cab. 12.549/96 LUIZ CARLOS DE CAMPOS E OUTROS – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quanto a titularidade dos proprietários: casa 1 Júlio de Souza Neto; casa 3 Raimundo Pereira Batista; procuração. Em 12.08.10; 9987/09 cab. 2712/02 ANTONIO LOPES VICTORINO FILHO – Sim como requer na Petição nº 3497/10. Encaminhe-se o processo ao FAE, emplacamento, cadastro, etc. Em 12.08.10; 5507/10 cab. 342/03 JOSÉ OTÁVIO DA SILVA – Compareça a Arq. Vanessa Rau Neto para atender comunique-se em 30 dias. 1) área e dimensão do lote; 2) crescer área da laje no quadro; 3) crescer depósito. Em 12.08.10; 2103/06 cab. 2682/04 ALESSANDRA LAGES FERREIRA MARTINS – Sim como requer na Petição nº 838/10. Compareça o Eng. Francisco Silvio Mourão Martins para atender comunique-se, em 30 dias. 1) atualizar inscrição R.T.; 2) assunto do processo:



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

regularização de acréscimo; 3) quadro de áreas; 4) laudo de vistoria: quanto a piscina. Em 12.08.10; 1906/07 ALBERTO FRANCO DA COSTA – Compareça o Arq. Dalto Stipanich, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) esclarecer e detalhar pergolado; 2) rever áreas e quadro de áreas; 3) J2 insuficiente 0,60m² mínimo; 4) lavabo no recuo; 5) projeto de esgoto com equívoco; 6) quanto a taxa de ocupação; 7) área permeável 25% demonstrar em planta e constar no quadro de área; 8) memorial piscina; 9) declaração de procedência da madeiras, aplicadas na edificação. Em 12.08.10; 6068/10 cab. 51.722/86 CONDOMÍNIO ILHA DE ITAPARICA – Compareça a Arq. Karin Rose Kroner para atender comunique-se, em 30 dias. 1) completar implantação; 2) completar recuos do pergolado e da guarita; 3) memorial descritivo. Recolher taxa de análise. Em 12.08.10; 5604/08 cab. 11.511/92 LUCY KAZUKO HIROTA KAMADA – Sim, como requer na Petição nº 3718/10. Não há projeto para analisar. A Sefi informa que o projeto antigo não está de acordo com o local. Em 12.08.10; 5997/09 cab. 3758/99 TOMIE RUTO – Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quadro de áreas; 2) completar desenho. Em 12.08.10; 5663/10 cab. 1503/10 CARLOS JUN YAMAMOTO – Compareça o Arq. Alberto Fernandes, para atender comunique-se em 30 dias. 1) apresentar plantas corretas. Em 12.08.10; 2000/10 WAGNER DA SILVA SALES – Compareça o Eng. Jairo Rodrigues Batista para atender comunique-se, em 30 dias. 1) corrigir projeto de esgotamento sanitário e a implantação das valas no arquitetônico; 2) corrigir medidas do perfil do lote; 3) área do lote no quadro de áreas; 4) plantas sem rasuras; 5) declaração de



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

procedência da madeira a ser empregada na obra. Recolher taxa de análise. Em 12.08.10; 2847/10 CARLOS ROBERTO CÂNDIDO – Compareça a Arq. Renilda dos Santos para atender comunique-se em 30 dias. 1) norte para as duas situações; 2) plantas s/ rasuras; 3) lote 02 também faz divisa com o pretendido; 4) desenho e memorial equivocado; 5) a situação atual é em traço preto; 6) ver planta em desacordo de 11/08/10; 7) nome da Av. Canal atual Aprovada 957 na situação atual. Em 12.08.10; 5994/10 CLAUDEMIR PELICICE RODAS – Compareça o Arq. Daniel Orlandini Passos para atender comunique-se, em 30 dias. 1) emplacamento; 2) sistema de esgoto: vai para rede pública; 3) adega / depósito em baixo da escada: pé direito $\geq 2,50\text{m}$; 4) dimensões e área dos lavabos; 5) completar desenho: falhas de plotagem; 6) completar recuos; 7) demais proprietários: nomear e apresentar autorização para quem assina plantas; 8) corrigir quadro de áreas. Recolher taxa de análise. Em 12.08.10; 567/05 cab. 15.101/97 SIMÃO DESERTO NETO – Quanto a Petição nº 3975/10. Mantido o indeferimento. Local e projeto diferentes. Em 12.08.10; 6727/10 cab. 387/02 NILO CAVARZAN – Indeferido, não atende Lei 316/98 art. 71 § 2º e quanto a reforma da piscina não a modificou e também a área de lazer (varanda). ART completa e correta serviços, unidade e atividade. Memorial de acordo com o pretendido. Declaração de procedência do madeiramento usado na obra. Caderneta de obras. Recolher taxa de análise. Em 12.08.10; 5753/07 cab. 7681/03 MARIA DE LOURDES MOREIRA DE SOUZA – Quanto a Petição nº 3065/10. Mantido o indeferimento. Projeto em desacordo com o local. Não localizei novas vias de plantas para análise. Em 12.08.10;



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

976/05 MARIA APARECIDA FRANCISCO ROSA BATISTA – Indeferido, conforme cota do Sr. Fiscal apresentar plantas corretas. ART de legalização atualizada. Autorização para Sra. Elizangela da proprietária. Novas plantas. Recolhida tx. Análise legalização. Em 12.08.10; 2012/10 cab. 795/08 WALTER GALLETTO NETO – Indeferido. Desacordo com a Lei 316/98, artigo 30. 1) configuração e dimensões do lote; e outros. Recolher taxa de análise. Em 12.08.10; 8924/09 ROSA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA PELAGGI – Quanto a Petição nº 3849/10, mantido o indeferimento. Este processo é de solicitação de construção. A obra encontra-se em fase de alvenaria e embargada, portanto S.M.J., protocolizar novo processo com taxas e documentos pertinentes, indicando a área a regularizar e a construir, se for o caso. Projeto não analisado. Em 12.08.10; 6384/10 JORGE DE MELO – Indeferido. Projeto com recuo lateral menor que o de lei, e; 1) memorial descritivo dimensão lateral; 2) cotas faltantes; 3) varanda ≠ passagem coberta; 4) inclinação das coberturas; 5) completar corte B. Em 12.08.10; 6888/10 cab. 50.963/85 BHD EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. – Sim como requer quanto a demolição de 315,40m²; Expeça-se a licença pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Roberto Ferreira Bechara CREA nº 5060361820. Em 13.08.10; 7203/06 cab. 5973/03 ELTON DESSICO RODRIGUES – Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 13.08.10; 9565/09 MANUEL ANTONIO LOZANO FURRON – Aprovo o projeto



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

arquitetônico; expeça-se a licença para demolir e edificar, pago os emolumentos em 30 dias e ISS em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Carina T. Lozano Ramos CREA nº 5060915853. Em 13.08.10; 2990/10 ADILSON CAPELIM – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 13.08.10; 3658/10 ÉLCIO HIROTA SUGA – Aprovo o projeto arquitetônico; Expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 13.08.10; 2580/99 LOUISE MARY RODRIGUES GONÇALVES – Conforme Petição nº 3914/10 – Sim como requer quanto a baixa de inscrição profissional na SEAL. À SEFL. Em 13.08.10; 1326/10 cab. 5383/98 MAURÍCIO JOSOE GIRAUD – Compareça o Arq. Douglas Parra para atender comunique-se, em 30 dias. Quanto a outra edificação de nº 578, que já possui CH. Em 13.08.10; 3503/10 cab. 1462/05 SÉRGIO POSSENTI JUNIOR E OUTRO – Compareça o Arq. Sérgio Possenti Junior para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quadro de áreas: somar área coberta varanda frontal; 2) dimensões do lote; 3) valas de infiltração: rever quantidade; 4) pé direito: corrigir cota. Recolher taxa de análise. Em 13.08.10; 2857/10 ROSEMIRO FRANQUILINO PEREIRA – Compareça a Arq. Rosely R. F. de Mello para atender comunique-se, em 30 dias. 1) planta de situação sem escala; 2) assunto; 3) quadro de áreas; 4) telhado da área coberta; 5) área de serviço; 6) distribuição das valas de infiltração; 7) corte AA, telhado W.C; 8) vaga auto, cx. correios; 9) delimitar área permeável de 25% em planta e aponta-la no quadro de



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

áreas; 10) quitar guia de análise. Em 13.08.10; 6488/10 AILTON ALVES DOS SANTOS – Compareça o Arq. Rafael Magalhães Nunes para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto ao endereço; 2) quanto a área verde especificar em planta e quadro de áreas; 3) planta de situação sem escala e de locação; 4) quadro de áreas (novo) indicar (T.O.) e (I.A.); 5) quanto ao depósito código sanit. Estadual $\leq 2,00m^2$ ou $\geq 6,00m^2$. Recolher taxa de análise. Em 13.08.10; 6624/10 GILBERTO GOMES MONTEIRO – Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quadro de áreas; 2) corrigir desenho; 3) completar cotas. Em 13.08.10; 7504/08 cab. 2000/06 MARLI DA SILVEIRA E OUTRA – Legalize-se acréscimos de 58,40m², conforme lei complementar 68/09, observado artigo 5º e pagos os emolumentos, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F.de Mello CREA nº 0601514772. Em 13.08.10; 4066/09 IVANA ALVES DA SILVA – Conforme Petição nº 4166/10 – Certifique-se. Em 13.08.10; 7698/09 ADOLFO VALTER GENESI – Conforme Petição nº 4140/10 – Certifique-se. Em 13.08.10; 8463/05 cab. 4605/00 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 4176/10 – Certifique-se. Em 13.08.10.

ARQ^a. VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS.

Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras/SEAL.



Atos do CHEFE DO SEAL
Expediente Despachado em 16.08.2010 a 18.08.2010

1440/10 cab. 5036/08 MARIA INEZ FROTA – Conserve-se 729,52m²; piscina 50,01m² à título precário, nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS em 30 dias, juntar ART atividade 29. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281. Em 16.08.10; 2431/10 cab. 6922/08 CONSTELLE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E OUTRO – Expeça-se a Licença para edificar, pago os emolumentos referentes a 25.114,45m². Quando da apresentação da incorporação deverá ser verificada possível diferença de área. Apresentar o projeto de Combate a Incêndio aprovado e incorporação em 30 dias. Responsável Técnico Sobloco Construtora S.A CREA nº 0075282. Em 16.08.10; 5159/10 cab. 1976/95 MARCOS ANDRÉ PEREIRA – Legalize-se pela lei comp. 68/09, 59,62m²; expeça-se a licença de legalização, pago taxas e emolumentos, quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 060085439-5. Em 16.08.10; 3807/06 cab. 51.149/84 VIRGINIO ALVES FERREIRA – Compareça o Arq. Cristiano da Silva Santos para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quadro de áreas; 2) dimensões externas da edificação. Em 16.08.10; 6427/10 cab. 53.550/91 CARLOS SANTI BILLI – Compareça o Eng. Edson Bichir para esclarecimentos em 30 dias. Apresentar cortes e fachadas. Em 16.08.10; 6426/10 cab. 6766/95 MORISA DELGADO - Compareça o Eng. Edson Bichir para apresentar cortes



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

e fachadas, em 30 dias. Em 16.08.10; 3553/05 RONY MENEZES DE SOUZA – Conforme Petição nº 3470/10 – Compareça o requerente para esclarecimentos em 30 dias. O emplacamento para o lote 16 é o nº 779 e para o lote 17 o nº 799, ambos para a Rua Jorge Ferreira. Em 16.08.10; 4212/10 IVANDRO LUIZ VANNETTI – Compareça Arq. André Santana para esclarecimentos em 30 dias. Observar que o local descrito no requerimento difere do local apresentado nas plantas. Em 16.08.10; 7208/10 ANA MARIA MILANESE SORBO – Compareça a Arq. Andréa Franco Coelho Antonio para atender comunique-se, em 30 dias. 1) recolher taxa de análise; 2) implantar área permeável 25% e loca-la, assim como constar no quadro de área; 3) saída ventilação WC na fachada lateral esquerda; 4) adequar memorial ao projeto ou vice-versa; 5) quanto aos vãos de iluminação e ventilação inferior a 0,60m². Em 16.08.10; 6018/07 cab. 50.772/81 EDNA DA SILVA RAMOS – Conforme Petição nº 4155/10 – Arquite-se. Assunto solucionado. Em 16.08.10; 52.757/88 PAULO ALEXANDRE MARQUES – Conforme Petição nº 4145/10 – Arquite-se. Assunto solucionado. Em 16.08.10; 6136/98 WASHINGTON LUIZ FERNANDES – Conforme Petição nº 4068/10 – Arquite-se. Assunto solucionado. Em 16.08.10; 6071/10 cab. 4285/09 MÔNICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO – Conforme Petições nºs 4095/10 e nº 4096/10 – Arquite-se. Assunto solucionado. Em 16.08.10; 4122/10 cab. 758/95 CLEVER RODOLFO CARVALHO VASCONCELOS – Compareça o Arq. Aldo do Carmo Fazioli, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) carimbo padrão; 2) situação s/ escala e quadro de áreas; 3) (NBR) a demolir em cor amarela; 4) cotar por completo as peças gráficas; 5) perfil do



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

terreno, locar quadro de medidores e correios; 7) acostados superior a 10,00m; 8) apresentar se há acesso pela (A.P.P) nas edificações; 9) corrigir fachadas e cortes. Recolher taxa de análise. Em 17.08.10; 5466/10 MÖNTMANN & GOMES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – Compareça a Eng. Patrícia da Silva Oliveira para atender comunique-se, em 30 dias. 1) matrícula atualizada do 1º CRI Santos; 2) procuração solicitada no CQ de 13/07/10; 3) cotar por completo as peças gráficas; 4) não houve mudança quanto a área de serviço (casas) as extremidades; 5) apresentar 4 fachadas; 6) quadro de medidores e caixa de correios, largura das vias, caixa d'água; largura da escada; 7) locar corretamente os aparelhos das instalações do sistema de esgoto e os aparelhos sanitários, lembrar medida mínima para chuveiro = 0,90m; 8) quadro de áreas, situação sem escala; 9) vãos de iluminação e ventilação J1 e J5 insuficiente; 10) constar a demolição no quadro de áreas; 11) memorial rever. Em 17.08.10; 6957/10 ALVARO FILOCREÃO B. DA CUNHA – Compareça a Arq. Marilsa Lopes Pancotti, para atender comunique-se em 30 dias. 1) projeto de esgoto insuficiente; 2) quanto ao quadro de áreas; 3) quanto a área permeável; 4) iluminação e ventilação do lavatório do 3º andar; 5) fachada frontal e corte BB; 6) espaço sem título no térreo, junto ao dormitório de empregada; 7) memorial inconsistente; 8) P4 dimensionar; 9) título (trata-se de substituição de projeto). Recolher taxa de análise. Em 17.08.10; 3626/10 cab. 7144/95 ALBERTO FERNANDES – Indeferido. Projeto em desacordo com o local. Em 17.08.10; 5843/05 cab. 5464/05 SUELI TERUKO TANAKA – Sim como requer na Petição nº 3570/10. Conserve-se à título precário, conforme Lei



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

068/09, observado o artigo 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Ney Vaz Pinto Lyra CREA nº 0685054037/D. Em 17.08.10; 5753/10 CONSTRUVAL INCORPORADORA E EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA. – Regularize-se, conforme Lei 068/09, à título precário, observado o artigo 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Lídia Guimarães Matos CREA nº 5060243697/D. Quanto a Petição nº 4053/10; Compareça a Arq. Lídia Guimarães Matos, para atender comunique-se, em 30 dias. Mostrar complemento do lote com as edificações (parte); corrigir acesso por ducha e lavapés. Cotas do lavapés e duchas. Completar folha de rosto. ART piscina. Em 17.08.10; 7664/10 DANIEL PETIOT – Aprovo o projeto urbanístico; expeça-se a licença, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 60085439-5. Em 17.08.10; 5239/10 cab. 5176/95 MARIA APARECIDA DE PAULA CESÁRIO – Compareça o Arq. Emerson A. Melro, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) processo de trat. de efluentes com equívocos; 2) quadro de áreas e carimbo padrão, título; 3) memorial inconsistente; 4) calhas e condutores; 5) modificativo é total na edícula; 6) corte AA e fachada frontal; 7) J6 e J8 insuficientes \leq a 0,60m². Em 17.08.10; 51.364/91 EDUARDO TEIXEIRA MAGLIONE – Conforme Petição nº 3877/10 – Certifique-se. Em 18.08.10; 4631/03 cab. 5197/95 EDNA DA SILVA RAMOS – Conforme Petição nº 4190/10 – Certifique-se e retifique-se alvará face as correções do emplacamento referente a casa 1 nº 579. Em 18.08.10; 1445/10 cab. 209/98 EDNA DA SILVA RAMOS – Conforme Petição nº 4168/10 – Certifique-se.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Em 18.08.10; 8057/01 ANA LUCIA DA GRAÇA OLIVEIRA SAKOTANI – Conforme Petição nº 4129/10 – Sim como requer quanto a baixa de inscrição profissional na SEAL. À SEFL. Em 18.08.10; 7779/10 BRUNO SILVA LIMA – Sim, como requer quanto a inscrição profissional na SEAL. À SEFL. Em 18.08.10; 5963/04 cab. 5562/94 EDSÉRGIO BISPO ALVES – Conforme Petição nº 4023/10 – Arquite-se, com vistas a Sefi. Assunto solucionado. Em 18.08.10; 8873/00 cab. 6886/95 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 4141/10 – Arquite-se, com vistas a Sefi. Assunto solucionado. Em 18.08.10; 8235/99 MANOEL DONIZETE PONTES – Conforme Petição nº 3666/10 - Arquite-se, com vistas a Sefi. Assunto solucionado. Em 18.08.10; 4066/09 IVANA ALVES DA SILVA – Conforme Petição nº 4166/10 - Arquite-se, com vistas a Sefi. Assunto solucionado. Em 18.08.10.

ARQ^a. VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS.
Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras/SEAL.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Atos do CHEFE DO SEAL
Expediente Despachado em 19.08.2010 e 20.08.2010.

5905/10 cab. 3986/09 CARLOS AUGUSTO ZELLI E OUTRA – Legalize-se, conforme Lei 068/09 art. 5º, residência e sauna com 455,07m² e piscina/spa com 40,04m², à título precário, pagos emolumentos em 30 dias e após ISS. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Umberto Andrade CREA nº 0600925443. Em 19.08.10; 5899/10 cab. 4958/95 OSMAR SPINUSSI – Aprovo o projeto arquitetônico; Expeça-se a licença de construção de acréscimo de 55,00m², pagos os emolumentos e taxa em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Paulo Rubens Arieta Filho CREA nº 060129334-3. Em 19.08.10; 10.176/09 cab. 13.055/96 FÁBIO HENRIQUE BENTIVOGLIO PEREIRA E OUTRO – Regularize-se, conforme Lei 068/09 à título precário, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Fábio Espósito Pariz CREA nº 5061976320. Em 19.08.10; 4195/10 cab. 6403/98 NILSON ANTONIO NETO – Conserve-se à título precário, conforme Lei 068/09, de acordo com art. 5º, quitado os emolumentos em 30 dias e após ISS. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. Em 19.08.10; 5663/10 cab. 1503/10 CARLOS JUN YAMAMOTO – Aprovo projeto de legalização Lei 068/09 de 143,31m²; Expeça-se a licença de legalização, pagos os emolumentos e taxa, quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575. Em 19.08.10; 5659/10 ÁLVARO TEIXEIRA DE AZEVEDO – Aprovo o projeto arquitetônico;



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos e taxas em 30 dias. Apresentar carta da SABESP comprovando rede de esgoto funcionando para o local até o Habite-se. Responsável Técnico Eng. Paulo Rubens Arieta Filho CREA nº 060129334-3. Em 19.08.10; 6624/10 GILBERTO GOMES MONTEIRO – Regularize-se, conforme Lei 068/09 à título precário, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. Em 19.08.10; 7817/10 ANA PAULA GONZAGA MARTINS – Sim, como requer quanto a inscrição profissional na SEAL. À SEFL. Em 19.08.10; 7831/10 ROBERTO MATTOS CERVIGNI - Sim, como requer quanto a inscrição profissional na SEAL. À SEFL. Em 19.08.10; 7889/10 SILAS MASSAYUKI FUJISSAKA - Sim, como requer quanto a inscrição profissional na SEAL. À SEFL. Em 19.08.10; 7969/10 GTI ARQUITETURA E PLANEJAMENTO S/C LTDA. - Sim, como requer quanto a inscrição profissional na SEAL. À SEFL. Em 19.08.10; 51.364/91 EDUARDO TEIXEIRA MAGLIONE – Sim como requer na Petição nº 3878/10, quanto a 2ª via da Lic. de Legalização. Em 19.08.10; 6139/10 cab. 50.404/85 OSCAR ROSA DA SILVA – Compareça o Eng. Edson Bichir, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) rever quadro de áreas. Em 19.08.10; 5213/02 cab. 2349/95 ARISTEU TAKASHI SAITO – Conforme Petição nº 3951/10 – Não há o deferir. Compareça a Arq. Renilda dos Santos para retirada da 1ª via. Em 19.08.10; 5478/08 cab. 5107/01 LIDIA MARIA PANELLI E OUTRA – Compareça a Arq. Áurea F. Silveira, para esclarecimentos em 30 dias; rever área pav. térreo e pav. superior. Em 19.08.10; 3632/10 cab. 6868/09 JAIRO



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

RODRIGUES BATISTA – Quanto a Petição nº 3949/10. Sim como requer. Compareça o Eng. Jairo R. Batista, para assinar plantas do processo e memoriais, apresentar ART de resp. téc. da obra, assim como as plantas e memoriais retirados do processo em 21/05/10. Em 19.08.10; 2755/10 JOANA AMARAL DE FREITAS – Sim como requer quanto a Petição nº 4196/10, revogo o despacho de 09.08.10; compareça Arq. André Santana para esclarecimentos, em 30 dias; cotar edícula, altura e dimensão; rever dimensão do lote – terreno irregular; área da garagem no quadro de áreas, e indicar sua altura no acostamento lateral. Em 19.08.10; 3925/10 CELSO APARECIDO RIBEIRO DOMINGUES – Compareça o Arq. Hugo D.C. Gomes para atender comunique-se, em 30 dias. Corrigir recuo lateral junto a varanda. Em 19.08.10; 4395/10 CÉLIA MARIA HOMEM SAYAMA – Compareça o Arq. Ney Vaz Pinto Lyra para esclarecimentos em 30 dias. 1) corrigir quadro de áreas; 2) anexar declaração de madeiramento legal com assinatura no original. Em 19.08.10; 5689/10 ADOLFO VALTER GENESI – Compareça o Arq. Eduardo Donisete Despezzi para atender comunique-se, em 30 dias. 1) confrontantes na implantação; 2) nº do lote na situação sem escala; 3) dimensionada a área permeável; 4) área permeável inferior a 25%. Em 19.08.10; 7357/10 FRANCISCO DAMAZIO TEIXEIRA – Compareça a Arq. Renata Setúbal para atender comunique-se, em 30 dias. 1) projeto de efluentes com equívocos; 2) ART incompleta; 3) cotar projeto por completo assim como nomear os espaços físicos; 4) adequar cortes e fachadas de acordo com as plantas; 5) rever áreas e quadro de áreas; 6) locar quadro medidores e correios, rua e largura; 7) situação sem



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

escala; 8) demonstrar os vãos de iluminação e ventilação e portas; 9) rever cotas de níveis; 10) depósito $\leq 2,00\text{m}^2$ ou $\geq 6,00\text{m}^2$; 11) determinar cotando a área permeável e citá-la no quadro de áreas; 12) vide planta DESACORDO de 18/08/10. Recolher taxa de análise. Em 19.08.10; 7358/10 ROSELI GAETA GOMES – Compareça a Arq. Renata Setúbal para atender comunique-se, em 30 dias. 1) projeto de esgoto insuficiente; 2) cotar por completo as peças gráficas; 3) rever áreas e quadro de áreas; 5) pergolado (explicitar); 6) ateliê $\geq 10,00\text{m}^2$; 7) ventilação / iluminação do depósito; 8) varandas (sacadas) com 1,50m das divisas; 9) quanto a churrasqueira no muro da divisa ao lote 16; 10) adequar as fachadas e cortes a plantas. (vide anotações em planta DESACORDO); 11) ART correta; 12) assunto no carimbo. Recolher taxa de análise. Em 19.08.10; 7778/10 CLARA NORI SATO – Compareça a Arq. Clara Nori Sato para esclarecimentos em 30 dias; Apresentar comprovante de inscrição do Registro da firma no CREA/SP. Em 19.08.10; 7833/10 NIVALDO PINI – Compareça o Eng. Paulo Henrique Grégio da Silva, para atender comunique-se em 30 dias. 1) apresentar projeto de tratamento de disposição de efluentes; 2) cotar por completo os espaços, perímetro internos e externos, assim como recuos e níveis; 3) atenção quanto as valas de infiltração; 4) rever cotas; 5) quanto aos dutos do espaço churrasqueira e lareira, plantas cortes e fachadas; 6) platibanda “empena” da cobertura; 7) atender emplacamento; 8) ART completa; 9) vide planta “DESACORDO” datada em 18/08/10. Recolher taxa de análise. Em 19.08.10; 7599/00 C.P.F. EMPREENDIMENTOS LTDA. – Arquive-se, por desinteresse. Em 19.08.10; 1868/00 EDNA DA SILVA RAMOS – Sim



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

como requer na Petição nº 4154/10. Compareça o requerente para atender comunique-se em 30 dias. Feita a retificação do emplacamento, retornar com o alvará e plantas, C.H., e demais documentos para retificação. Em 20.08.10; 4162/10 cab. 52.335/90 MOHAMAD MUHIEDDINE HAGE – Aprovo o projeto arquitetônico de demolição e construção; Expeça-se as licenças, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Reynaldo Birgel Jr. CREA nº 50609647071/D. Em 20.08.10; 7372/09 cab. 3742/02 SÉRGIO ROSA JUNIOR – Quanto a Petição nº 3957/10, compareça o requerente para apresentar vínculo com o imóvel e/ou proprietário. Informar o pretendido. Em 20.08.10; 6361/10 cab. 53.017/88 DÉBORA APARECIDA L. GOMES – Indeferido. O interessado deverá apresentar projeto correto do pretendido com cotas e hachuras do pretendido e demais informações corretas para nossa melhor análise, retirar FL.10 do processo, ART completa. Planta com carimbo vistada e datada faz parte integrante do processo, não poderá ser retirada. Recolher taxa de análise. Em 20.08.10.

ARQ^a. VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS.

Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras/SEAL.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos do DIRETOR DE LICENCIAMENTO E FICALIZAÇÃO DE OBRAS
Expediente Despachado em 19.08.2010 e 20.08.2010.

284/10 cab. 9119/99 HÉLIO ALVES FERREIRA – Conforme Petição nº 4178/10 –
Certifique-se. Em 19.08.10; 5779/09 MONICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO –
Conforme Petição nº 4209/10 – Certifique-se, conforme minuta de folhas 48. Em
19.08.10; 1716/04 cab. 8406/99 JOSÉ PIVA – Conforme Petição nº 4164/10 –
Certifique-se. Em 19.08.10; 5497/10 cab. 7187/09 MARCELO COSTA MAGALHÃES –
Aprovo o projeto arquitetônico modificativo, fazendo constar outros proprietários.
Expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável
Técnico Arq. Tarcísio José Maia de Souza CREA nº 0600951174. Em 20.08.10;
1906/07 ALBERTO FRANCO DA COSTA – Aprovo o projeto arquitetônico, observado a
altura mínima de 1,20m para o tanque séptico. Expeça-se a licença para edificar, pago
os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº
5060675281. Em 20.08.10; 319/10 cab. 9893/96 GUIOMAR SIMÕES DE SOUZA
TERRA – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pago os
emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Daniel Orlandini Passos CREA nº
5060887762. Em 20.08.10; 7457/09 GILBERTO CARLOS DE LIMA – Aprovo o projeto
arquitetônico, assinado os memoriais descritivos, apresentado declaração de
madeiramento legal original e interligado as casas a rede pública de esgotos. Expeça-
se a licença para edificar, pago os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico
Arq. Ney Vaz Pinto Lyra CREA nº 068505403-7. Em 20.08.10; 4989/10 ELZA MARIA



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

BEZERRA DE LIMA – Sim, como requer quanto ao desmembramento do lote 06, da quadra N do loteamento Chácara Vista Linda. Expeça-se a licença, fazendo constar o proprietário como indicado na matrícula de folhas 15 e os compromissários compradores, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Paulo Henrique Gregio da Silva CREA nº 5060900868. Em 20.08.10; 4548/10 EGNALDO BISPO PORTUGAL – Aprovo o projeto arquitetônico; observado a altura mínima de 1,20m para o tanque séptico, assinatura do profissional nos projetos do sistema de tratamento de esgotos e qualificando o requerente como compromissário comprador. Expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Patrícia da Silva Oliveira CREA nº 5061417307. Em 20.08.10; 4301/10 VICTOR TOBAR SOARES – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 20.08.10; 6684/10 CESAR CASTANHEIRA DOS SANTOS – Aprovo o projeto arquitetônico, observado o recuo mínimo de 0,50m, da piscina em relação a divisa. Expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. André de Freitas CREA nº 5060233141. Em 20.08.10; 8665/09 cab. 50.821/91 MARIA GUILHERMINA JOANA PETERMANN – Qto. a Petição nº 3603/10. Indeferido, somente profissional legalmente habilitado poderá assumir resp. por projeto, art. 12 da Lei 316/98. No mérito, necessário que o resp. anterior solicite baixa ou esta seja protocolada junto ao CREA, desta forma o novo resp. técnico assinará as plantas que já foram objeto de análise e



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

aprovação. Em 20.08.10; 5976/10 ANTONIO CEZAR DOS SANTOS NETO – Indeferido nos termos do art. 6º da lei 316/98, referente a inexistência de ART, caderneta de obras, matrícula INSS, projeto do sistema de tratamento de esgotos e declaração de madeiramento legal. No mérito observar que: - Antonio C. dos Santos Neto não figura como comprador; - observar anotação do emplacamento, verificar cotas e ângulos; - indicar no térreo o a projeção do pavimento superior; - observar recuo mínimo de 1,50m, da varanda em relação às divisas; - rever cotas; - recolher taxa de análise; - a procuração deve ser outorgada por Armazém Geral S.A. ; - corrigir em toda a documentação a indicação correta dos proprietários; - taxa de ocupação superior a 40%. Em 20.08.10; 7390/10 GILBERTO GOBBO – Indeferido, nos termos do art. 11 da lei 316/98, ausência de cópia de título de propriedade. Observar que não foi apresentado procuração, memorial descritivo do lote resultante e cotas ilegíveis. Em 20.08.10; 1219/08 cab. 5770/02 FERNANDO SENA RODRIGUES – Ao Sere. Arquivar-se, todos os processos despachados, após alteração cadastral. Em 20.08.10.

ENGº. ROBERTO COSTA.
Diretor de Licenciamento e Fiscalização de Obras/DLF.



Atos do CHEFE DO SEAL
Expediente Despachado em 23.08.2010 a 25.08.2010

6552/10 cab. 51.696/86 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SORRENTO E CITTADELLA – Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 0600854395. Em 23.08.10; 7127/06 cab. 51.362/89 JOSÉ ZILIO – Regularize-se, conforme Lei 068/09 à título precário, observado o artigo 5º, aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo de área; expeça-se as licenças, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. José Pereira da Silva CREA nº 5061614894/D. Em 23.08.10; 4507/07 cab. 3062/95 ROBERTO FERRI PEREZ – Sim como requer na Petição nº 3714/10. Regularize-se conforme Lei 068/09, à título precário, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738. Em 23.08.10; 1454/10 cab. 50.330/90 – PEDRO VELLOSO CARNEIRO - Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 060045839-5. Em 23.08.10; 6582/10 cab. 50.330/90 JOAQUIM VALE – Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Edson Bichir CREA nº 060045839-5. Quanto ao processo nº 5495/10; Expeça-se a licença de construção “Ex-Offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 23.08.10; 7231/10 cab. 6642/01 HALINA SCHMIEG – Conserve-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Marilsa Lopes Pancotti CREA nº 060502379/D. Em 23.08.10; 3412/10 cab. 437/08 LUIZ TONELLI – Legalize-se pela Lei 068/09 o acréscimo de 74,52m², demolição de 22,20m² e o modificativo de 66,86m²; expeça-se a licença, pago os emolumentos e taxas e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Rosa Maria P. N. Berti CREA nº 0600926892. Em 23.08.10; 5716/09 cab. 4334/09 LARISSA ROMANO DE ALMEIDA E OUTROS – Sim, como requer na Petição nº 512/10. Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. Em 23.08.10; 4386/10 JOÃO BATISTA DE AGUIAR – Aprovo o projeto urbanístico; expeça-se a licença, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. José Carlos S. Camacho CREA nº 060044057-0. Em 23.08.10; 6123/10 PAULO ALEXANDRE PIRES – Aprovo o projeto arquitetônico, substitutivo; expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Fábio Zambeli CREA nº 5060509542/D. Em 23.08.10; 5996/07 cab. 3650/00 SALVADOR BARBA – Retifique-se licença de conservação nº 374/10, para correção do emplacamento. Em 23.08.10; 8069/10 M.V. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

EM ELEVADORES LTDA. – ME – Sim, como requer quanto a inscrição a empresa MV Comércio e Assistência Técnica em Elevadores LTDA. ME, na SEAL. À SEFL. Em 23.08.10; 7147/09 cab. 50.580/85 EDIFÍCIO CORAL BEACH – Sim como requer na Petição nº 3771/10. Compareça o Arq. Reynaldo Birgel para atender comunique-se, em 30 dias. 1) apresentar a aprovação das áreas anotadas em planta: piscinas, acréscimos; 2) quadro de áreas. Recolher taxa de análise. Em 23.08.10; 2169/10 cab. 51.414/87 SUZANA TEIXEIRA ROCHA – Compareça o Eng. Max F. Morel para atender comunique-se, em 30 dias. 1) apresentar cortes e elevações; 2) completar cotas para verificação da área. Em 23.08.10; 4846/08 cab. 51.002/88 NELSON DE FREITAS RAMOS – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues, para atender comunique-se em 30 dias. Corrigir quadro de áreas. Em 23.08.10; 6958/10 cab. 52.588/88 JUAREZ ONGARATTO – Compareça o Eng. Edson Bichir para atender comunique-se, em 30 dias. 1) rever áreas; 2) rever quadro de áreas e completa-lo (modificativo); 3) legenda e hachuras do modificado; 4) planta de locação; 5) parede escada; 6) documento de titularidade; 7) memorial; 8) ART completo; 9) caderneta de obras; 10) declaração de procedência do madeiramento. Recolher taxa de análise. Em 23.08.10; 7919/09 cab. 37.417/92 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS – Compareça o Arq. Vitor Sabino Arbore para atender comunique-se em 30 dias. 1) apresentar ART correta; 2) projeto com situação intermediária; 3) planta da situação sem escala ilegível; 4) quadro de área com situação intermediária; 5) memorial da situação resultante; 6) assunto; 7) título. Em 23.08.10; 3756/05 cab. 1717/01 RINALDO BEZERRA DA SILVA – Sim como



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

requer. Compareça a Arq. Renilda dos Santos, instruir conforme a Lei 068/09 o processo este para usufruir os benefícios. Em 23.08.10; 5587/10 cab. 5999/02 JOSÉ PAULO VAIANO – Compareça a Arq. Renilda dos Santos, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) rever áreas e quadro de áreas; 2) memorial, adequar com projeto e completar. Recolher taxa de análise. Em 23.08.10; 7610/08 cab. 17/05 ATÍLIO MAZZUCO E OUTRO – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender comunique-se, em 30 dias. 1) apresentar matrícula corrigida; 2) projeto em desacordo com o local. Em 23.08.10; 6843/10 cab. 4891/05 TANIA CRISTINA TRIPODE – Compareça o Arq. Carlos Vicentino para atender comunique-se, em 30 dias. 1) solicitar anuência do Eng. Paulo Henrique Gregio da Silva quanto a autoria do projeto e a baixa de responsabilidade do mesmo; 2) emplacamento; 3) recuos das piscinas. Recolher taxa de análise. Em 23.08.10; 5162/06 MARIA DE LURDES CAVALCANTI – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comunique-se, em 30 dias. Anexar laudo de vistoria, conforme endereço, proprietária e Lei 068/09. Em 23.08.10; 3259/08 cab. 2026/07 VALDIR KEHL E OUTROS – Sim como requer na Petição nº 3021/10. Compareça o Arq. André Rogério de Santana para atender comunique-se, em 30 dias. 1) guarita ver legenda ≠ quadro de áreas; 2) escada caracol de acesso a laje impermeabilizada não aparece no pav. cobertura; 3) piscina de uso coletivo não encontra-se aprovada. Adequá-la ao C.S.E. Ver anotações em planta; 4) fazer projeto a parte referente a piscina. Juntar ART e demais documentos (de tudo). Em 23.08.10; 5720/10 cab. 6832/07 KAMADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. –



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Compareça o Arq. Mauro Martins para atender comunique-se em 30 dias. 1) demonstrar e quantificar áreas modificadas: térreo e cobertura; 2) incluir “ piscininhas” no quadro; 3) anexar ART e laudo de vistoria. Recolher taxa de análise. Em 23.08.10; 2561/09 cab. 1182/04 ERNESTO PEREZ – Referente ao processo nº 2997/08. Indeferido. Desacordo com a Lei 316/98, artigo 11. Em 23.08.10; 50.698/88 ISLEY MARON – Conforme Petições nºs 3671/10 e nº 3672/10 – Arquite-se. Assunto solucionado. Em 23.08.10; 3888/02 cab. 1014/93 GERALDO VALÉRIO TINOCO GARCIA – Conforme Petição nº 4065/10 - Arquite-se. Assunto solucionado. Em 23.08.10; 4020/04 ISLEY MARON – Conforme Petições nºs 3668/10 e nº 3673/10 – Arquite-se. Assunto solucionado. Em 23.08.10; 4603/10 RINALDO FREDO JUNIOR – Compareça Melo e Santana Arquitetura LTDA., para esclarecimentos em 30 dias; quanto ao local do projeto. Recolher taxa de análise. Em 24.08.10; 3753/10 cab. 51.782/89 DELFINO LUIZ GOUVEIA GAMBETTI – Regularize-se à título precário, o acréscimo e a demolição, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281. Em 25.08.10; 2755/10 JOANA AMARAL DE FREITAS – Expeça-se a licença para edificar 177,89m² e piscina com 12,65m², de acordo com a Lei 562/03, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Melo e Santana Arquitetura LTDA. CREA nº 0658040. Em 25.08.10; 6425/10 cab. 50.578/83 NICE ROSAURA DOS SANTOS E OUTRO – Legalize-se pela Lei 068/09, o acréscimo de 62,91m², pago taxas e emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 060045839-5. Em 25.08.10; 6139/10 cab. 50.404/85 OSCAR ROSA DA SILVA – Sim, como requer. Legalize-se pela Lei 068/09 o acréscimo de 82,79m², e modificativo de 14,78m², expeça-se a licença, pago taxas e emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 060045839-5. Em 25.08.10; 712/10 cab. 51.885/86 WALTER NILSON PORTO GINI – Legalize-se pela Lei 068/09 o acréscimo de 71,58m², e modificado de 182,81m², e a piscina de 22,53m² e pergolado, acréscimo de 36,27m²; expeça-se a licença, pago taxas e emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. Em 25.08.10; 5941/07 cab. 51.553/88 FRANCISCO ROMERO FILHO – Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Aldo do Carmo Fazioli CREA nº 060101777-3. Em 25.08.10; 4058/09 cab. 50.985/89 EDUARDO ABE – Conserve-se 24,15m² e modifica-se 103,36m² a título precário, nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Umberto Andrade nº 0600925443. Em 25.08.10; 2413/10 cab. 12.717/96 AIRTON BENEÇA - Legalize-se pela Lei 068/09 o acréscimo de 45,60m², e a piscina de 38,76m²; expeça-se a licença, pago taxas e emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575. Em 25.08.10; 1180/10 cab. 13.981/96 ANTONIO MARIA PIRES AFONSO - Regularize-se, conforme Lei 068/09, à título precário,



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Fábio Espósito Pariz CREA nº 5061976320. Em 25.08.10; 5379/05 cab. 8731/00 ADRIANA ELENA DA SILVA FARIAS – Sim como requer na Petição nº 905/10. Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº 165586/D. Em 25.08.10; 4249/10 cab. 7208/03 CELSO ROMANEZI – Legalize-se pela Lei 068/09, 90,00m² e aprovo o projeto arquitetônico de 198,75m²; Expeça-se a licença, pago os emolumentos e taxas, quitado o ISS em 30 dias. Apresentar AVCB por ocasião do Habite-se. Observado anotações em plantas. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 25.08.10; 4361/08 cab. 651/07 ANTONIO PERISSINOTO - Regularize-se, à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Rogério Aleixo do Nascimento CREA nº 5060413611. Em 25.08.10; 10.195/09 cab. 9453/09 JOSÉ LUIS BORGES - Regularize-se, à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº 165.586/D. Em 25.08.10; 467/10 MARIA ANTONIETA LOPES - Legalize-se pela Lei 068/09 o modificativo de 9,66m² e o acréscimo de 32,34m²; expeça-se a licença, pago taxas e emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 25.08.10; 299/05 ALEXANDRE LEONEL DO PRADO



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

– Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa, observando o despacho de 31.05.10. Em 25.08.10; 6261/99 cab. 52.622/91 ANTONIO HONÓRIO DE OLIVEIRA – Compareça o Arq. Douglas Parra, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quadro de áreas: acrescer o que foi modificado; 2) completar legenda. Em 25.08.10; 1035/10 cab. 12.439/96 RICARDO JOSÉ P. BALLADY – Compareça Arq. Hugo D. C. Gomes para esclarecimentos, em 30 dias; face as pequenas e grandes diferenças, o pretendido deve ser considerado como legalização total. Em 25.08.10; 5980/04 cab. 2822/99 LÚCIA CELESTINO DOS SANTOS – Compareça o Arq. Ralf Richlowsky para atender comunique-se em 30 dias. 1) quadro de áreas; 2) planta pav. superior; 3) indicar corte B em planta. Em 25.08.10; 2833/04 cab. 2927/99 ROSILÉIA ALVES FIGUEIREDO – Compareça o Arq. Ralf Richlowsky, para atender comunique-se, em 30 dias. Conforme CQ. de 02/03/10, apresentada novas plantas com compartimentação, cortes (casas geminadas não se beneficia da emenda da constituição estadual (lei do contorno) e também atender o emplacamento (perfil do terreno). Em 25.08.10; 987/05 cab. 2967/99 RAIMUNDO DOS RAMOS ARAÚJO – Qto. a Petição nº 3781/10 em fls.55. Revogo o despacho de 04/04/08. Compareça o Arq. Ney Vaz Pinto Lyra, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) instruir processo, como determina lei 068/09; 2) titularidade, cópia de IPTU, laudo, ART e plantas corretas. Em 25.08.10; 3278/04 cab. 2357/00 ALVANE PINTO DOS SANTOS – Qto. a Petição nº 3790/10. Sim como requer. Revogo despacho de 18/05/06. Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello, para atender a lei 068/09 na integra,



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

plantas com cortes e fachadas, ART, laudo, cópia do IPTU, documento atualizado de titularidade, recolher taxa de análise legalização. Em 25.08.10; 6842/05 cab. 3787/01 JOEL RIBEIRO DE CAMPOS – Revogo despacho de 16/08/07. Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender comunique-se, em 30 dias. 1) instruir processo corretamente com comprovante de titularidade, cópia IPTU, laudo, ART atualizada, novas cópias corretas as do projeto. Em 25.08.10; 6427/06 cab.4841/04 JOELSON GONÇALVES DA SILVA – Sim como requer quanto a Petição nº 3648/10; Compareça o Arq. Ney Vaz Pinto Lyra para apresentar plantas novas. Em 25.08.10; 2277/08 DANIEL JOSÉ TEIXEIRA E OUTRO – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para apresentar plantas corretas, em 30 dias. Em 25.08.10; 7734/10 FERNANDO AUGUSTO VARELLA – Compareça o Eng. Joaquim Aleixo C. Passos, para esclarecimentos em 30 dias; o que se pretende: remanejamento de lotes ou construção de residências geminadas. Em 25.08.10; 6677/10 ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO – Compareça requerente para apresentar documentação completa, nos termos do art. 2º da Lei Compl. 68/09, no prazo de 30 dias, prorrogáveis por mais 30 dias, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º da Lei Compl.68/09. Regularizar inscrição profissional e recolher taxa de análise, se for o caso. Em 25.08.10; 6678/10 ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO – Compareça requerente para apresentar documentação completa, nos termos do art. 2º da Lei Compl. 68/09, no prazo de 30 dias, prorrogáveis por mais 30 dias, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º da Lei Compl.68/09. Regularizar inscrição profissional e recolher taxa de análise, se for o caso. Em 25.08.10; 6680/10 LUIZ



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

RICARDO DA SILVA PEDROSO - Compareça requerente para apresentar documentação completa, nos termos do art. 2º da Lei Compl. 68/09, no prazo de 30 dias, prorrogáveis por mais 30 dias, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º da Lei Compl.68/09. Regularizar inscrição profissional e recolher taxa de análise, se for o caso. Em 25.08.10.

ARQ^a. VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS.

Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras/SEAL.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos do DIRETOR DE LICENCIAMENTO E FICALIZAÇÃO DE OBRAS
Expediente Despachado em 23.08.2010 a 25.08.2010.

61.165/92 WASHINGTON LUIZ FERNANDES – Qto. a Petição nº 3824/10. Sim como requer quanto a 2º via do Alvará de construção, pago os emolumentos, em 30 dias. Em 23.08.10; 5689/10 ADOLFO VALTER GENESI – Compareça o Arq. Eduardo Despezzi , para esclarecimentos em 30 dias. – Assinar memorial descritivo e completa-lo; - Apresentar ART compatível e assinada; - Apresentar declaração de madeiramento legal, matrícula do INSS e caderneta de obras; - rever área dos compartimentos; - recolher taxa de análise. Em 23.08.10; 51.364/91 EDUARDO TEIXEIRA MAGLIONE – Conforme Petição nº 3878/10 – Certifique-se, pago os emolumentos, em 30 dias. Em 23.08.10; 5309/10 HENRIQUE RODRIGUES – Compareça para esclarecimentos preliminares Melo e Santana Arquitetura LTDA, em 30 dias. – recolher taxa de análise; - apresentar toda a documentação faltante; - apresentar cópia da matrícula do lote, considerando divergência de medidas. (ver testada). Em 23.08.10; 10.032/09 cab. 5958/94 SUELI CORREA CARDOSO SANTOS – Indeferido, o levantamento apresentado não condiz com o local. Ao Sefi prosseguir com as medidas legais. Em 23.08.10; 7281/08 cab. 4360/02 NATÁLIA HAMANI - Indeferido, o levantamento apresentado não condiz com o local. Ao Sefi prosseguir com as medidas legais. Em 23.08.10; 5628/10 cab. 16.359/97 CLAUDETE APARECIDA DE ANDRADE – Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo e modificação parcial. Expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Adotar altura útil do tanque séptico de



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

1,50m e locar todo o sistema nas plantas. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 23.08.10; 5715/10 cab. 2418/10 ALCINDO OLIVEIRA ROCHA – Aprovo o projeto arquitetônico; Expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Daniel Orlandini Passos CREA nº 5060887762. Em 23.08.10; 5852/10 cab. 5579/03 ANTONIO MIRANDA – Indeferido, nos termos do art. 6º da lei 316/98, referente a inexistência de assinaturas. – declaração de madeiramento legal; - caderneta de obras; - taxa de análise; - quadro de áreas equivocado com relação ao aprovado; - não indicou às áreas à legalizar e de reforma; - não indicou em planta a área a demolir; - rever compatibilidade da ART / demolição / legalização. Em 23.08.10; 3361/05 CHRISTINE REINBACH VIEIRA – Conforme Petição nº 4161/10 – Certifique-se, pago os emolumentos, em 30 dias. Em 24.08.10; 3814/10 cab. 10.043/09 WAGNER MOACIR BORRAGINE – Compareça o Arq. Emerson A. Melro para esclarecimentos, em 30 dias. – Retirar licenciamento da unificação; - corrigir a “quadra”. Em 24.08.10; 7176/10 cab. 51.304/85 CARLOS ROBERTO FERREIRA – Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da Lei 317/98, referente a área mínima de terreno de 300,00m². – Observar anotações do emplacamento. Em 24.08.10; 6112/10 cab. 8735/98 JOSÉ EDVALDO RODRIGUES – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma de fachada observado os recuos laterais. Recolhe-se a taxa de análise. E expedição de licença para edificar depende de apresentação de resp. técnico e respectiva ART. Responsável Técnico Arq. Valdeci Ferreira Alves CREA nº 5060637090. Em 24.08.10; 5346/10 cab. 1385/00 TNL PCS



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

S.A – OI – Compareça o requerente para esclarecimento. – Apresentar laudo de densidade de potencia instalada e da radiação adicional pretendida. – Apresentar parecer da Secretaria Estadual de Saúde, tudo conforme Lei Estadual 10995/01. Observar o prazo estabelecido de 30 dias. Em 24.08.10; 2974/06 MANUELITO FRANCISCO DOS SANTOS E/OU – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 2º da Lei 316/98. – Pela documentação apresentada os requerentes são, no máximo possuidores; - Memorial descritivo incompatível com o projeto e com “proprietário” diverso; - ART não compatível com o projeto proposto; - Quadro de áreas equivocado. Em 24.08.10; 8995/09 cab. 8994/09 GRAZIELLA KOTINDA TUSSATTO – Indeferido, os lotes devem pertencer a um mesmo proprietário; - Observar anotações do emplacamento. Qto. a Petição nº 8994/09. Indeferido, os lotes 23 e 24 não foram unificados. Ao Sefi. Em 24.08.10; 3361/05 CHRISTINE REINBACH VIEIRA – Conforme Petição nº 4161/10 – Arquite-se. Em 24.08.10; 5689/10 ADOLFO VALTER GENESI – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Eduardo Donisete Despezzi CREA nº 5061265909. Em 24.08.10; 8460/03 cab. 9277/01 ANTONIO BISPO DOS SANTOS – Conforme Petição nº 4260/10 – Certifique-se, pago os emolumentos, em 30 dias. Em 25.08.10; 2371/02 ANDRÉ LUIZ FERREIRA – Qto. a Petição nº 4254/10. Certifique-se. Expeça-se as 2º vias do habite-se, alvará de construção e cópia da planta, pago os emolumentos, em 30 dias. Em 25.08.10; 288/10 L.R. DE OLIVEIRA EQUIPAMENTOS ME – Qto. a Petição nº 3890/10. Indeferido. O requerimento deve



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ser original. Qto. ao processo nº 288/10. Indeferido. Os projetos apresentados omitem o responsável técnico pela execução e o co-autor do projeto Elias de Souza. Em 25.08.10; 4986/10 LUCIANA DOMENECH DE VASCONCELOS MAIA – Aprovo o projeto arquitetônico, adequando-se as áreas de iluminação e ventilação dos compartimentos do sub-solo, conforme determinação do Código Sanitário Estadual e provendo de guarda corpo a varanda junto a piscina. Expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. Em 25.08.10; 6996/10 FRANCISCO PIRES DE ALMEIDA FILHO – Aprovo o projeto arquitetônico; Expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959. Em 25.08.10; 7138/10 ROSANA A. A. DEGUIRMENDJIAN E OUTRO - Aprovo o projeto arquitetônico, eliminado os detalhes arquitetônicos com altura superior a 3,50m junto as divisas; Expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281. Em 25.08.10; 3515/10 cab. 5418/06 ANTONIO WILLIAN PAIUCA - Aprovo o projeto arquitetônico, corrigido o memorial descritivo; Expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 25.08.10; 4993/10 cab. 17.783/97 IRINEU PAULUSSI – Compareça a Arq. Marilsa Lopes Pancotti para esclarecimentos, em 30 dias. – rever quadro de áreas; - ART de resp. técnica pela execução das obras. Em 25.08.10; 5994/10 CLAUDEMIR PELICICE RODAS – Compareça o Arq. Daniel Orlandini Passos



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

para esclarecimentos suplementares, em 30 dias. – Corrigir a escala do desenho e cotas em geral; - rever quadro de áreas; - apresentar cópia da matrícula do lote; - apresentar a área do terreno de cada casa e suas respectivas dimensões. Em 25.08.10.

ENGº. ROBERTO COSTA.
Diretor de Licenciamento e Fiscalização de Obras/DLF.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Atos do CHEFE DO SEAL
Expediente Despachado em 23.08.10; 24.08.2010.

INDEFERIDO, NOS TERMOS DO ART. 2º, § 2º DA LEI COMPL.68/09. PROSSEGUIR COM AS MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS, EM ESPECIAL AS DETERMINADAS PELO ART.3º DA LEI COMPL.68/09. EM 23.08.10. OS SEGUINTE PROCESSOS: 1251/10 CLEITIANE RODRIGUES TINOCO; 2821/10 EMERSON ADRIANO GONÇALVES; 3141/10 CONDOMÍNIO VELAS DA RIVIERA; 3631/10 BENEDITO XAVIER PEREIRA; 3911/10 FERNANDO ANTONIO MAIA; 3921/10 JOSÉ ANTÔNIO DE LUCCA; 4111/10 ANTONIO EDUARDO DE SOUZA; 4121/10 CLEIDE MAREGA BORGES; 4161/10 VALÉRIO DA CUNHA CAVALHEIRO; 4151/10 JOSÉ ANTONIO MARTELLI; 4211/10 SONIA REGINA CAMPOS DE BRITO PATROCÍNIO; 4221/10 LUCIANA SERAFIM; 4231/10 GLAUCIA NASCIMENTO JANUÁRIO; 4281/10 LINDOLFO DE ASSIS SILVEIRA; INDEFERIDO, NOS TERMOS DO ART. 2º, § 2º DA LEI COMPL.68/09. PROSSEGUIR COM AS MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS, EM ESPECIAL AS DETERMINADAS PELO ART.3º DA LEI COMPL.68/09. EM 24.08.10. OS SEGUINTE PROCESSOS: 3752/10 PAULA APARECIDA BOZOLA; 3822/10 FERNANDA CUSTÓDIO DA SILVA; 3912/10 ADÃO JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA; 3922/10 VILMA VILELA DOS REIS; 4112/10 ANTIDIO JOAQUIM SOUZA; 4152/10 JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS; 4202/10 ELIZABETE CORREIA SARMENTO; 4212/10 IVANDRO LUIZ VANNETTI; 4222/10 PAULO ROBERTO STEVANATTO; 4232/10 MARCOS APARECIDO ALVES DE LIMA; 4242/10 JOSÉ WALTER



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PEDROSO DE MORAES; 3903/10 EDMIR AMÉRICO LOURENÇO; 3913/10 KALYNDI KRISHNA PAS; 4113/10 FÁBIO DE MIRANDA; 4153/10 DIRCEU DIAS DE LIMA; 4163/10 WILSON TIAGO DE OLIVEIRA; 4203/10 LAÉRCIO PEREIRA DE LIMA; 4243/10 RODRIGO DA SILVA ALVARENGA E OUTROS; 1414/10 DEBORA MORAES; 2854/10 VALDIVINO LOPES RIBEIRO; 3034/10 JOSÉ CARLOS DE MENEZES; 3144/10 ANTONIO CARLOS TURAZZA; 3754/10 JOSÉ JANUÁRIO DE ARAUJO FILHO; 3834/10 EDMUNDO RISSI JUNIOR; 3914/10 AGENOR DA SILVA DIAS; 4114/10 JOÃO PEREIRA; 4154/10 MARCÍLIO SANTANA DE ARAÚJO; 4214/10 LEANDRO ARAÚJO DE OLIVEIRA; 4224/10 HILDA MACHADO PINTO; 4254/10 JOSÉ ANTONIO DE JESUS BALDAN; 4744/10 GILSON DIAS FIGUEREDO; 5804/10 WALDEMAR BORBA E OUTRA; 6154/10 ÉLCIO FIDALGO GOUVEIA; 3035/10 GRAZIELLA KOTINDA KUSSATO; 3755/10 EDSON RAMOS DA SILVA; 4035/10 JOSÉ ANTONIO FREZZA E OUTRO; 4145/10 JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA TERCEIRO; 4155/10 MARIA RITA MORIMOTO; 4175/10 CLODOBERTO BATISTUSSI FUGA; 4205/10 LAÉRCIO PEREIRA DE LIMA; 4215/10 LEANDRO ARAÚJO DE OLIVEIRA; 4225/10 ANTONIO POUSADA MENDES; 4275/10 ROBINSON BRASILIENSE CARNEIRO; 6295/10 JOHN PHILIP ARMSTRONG; 6385/10 EDUARDO CERQUEIRA FERREIRA; 3226/10 EDITH DA PAZ CORREIA; 3336/10 LUIS DONIZETE MERLI; 3756/10 JOÃO AUGUSTO DA COSTA LUCAS; 3796/10 LOURIVAL ALVES DOS SANTOS; 3846/10 JOSÉ GARCIA GOMES; 3916/10 LUIZ GONZAGA VIEIRA VIANA; 4116/10 MARCIO MENDES DORNELAS; 4146/10



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INTERBENS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; 4156/10 JOSÉ PAULO DA GLORIA; 6196/10 VALDIR PIRES RIBEIRO; 6246/10 PEDRO PENHA; 2357/10 JOÃO LOPES DA SILVA E OUTRO; 3757/10 DONIZETE ALGEMIRO MARCOS; 3917/10 CLÁUDIO DONIZETI ALMEIDA; 4117/10 CARLOS ALBERTO NICOLETTI; 4147/10 MILTON SERAFIM JUNIOR; 4157/10 MASAYUKE UEMURA; 4177/10 MAURÍCIO SARAIVA; 4187/10 CARLOS ALBERTO F. VIEIRA; 4207/10 PEDRO TOLENTINO SILVA; 4217/10 MARIA FERREIRA DIAS DA SILVA; 4227/10 SHIROTO ANZE; 5817/10 JOSÉ MAURÍCIO SIMO; 5977/10 AHMAD ULEIQ; 2658/10 SOLANGE APARECIDA PEREIRA; 3118/10 NELSON YUKIO KAZIRAHA; 3628/10 JOSÉ CARLOS CONTRERA E OUTRO; 3898/10 TERESA DO ESPIRITO SANTO; 3918/10 FÁBIO STEAGALL CONDE; 4118/10 ROGÉRIO FAMELI; 4148/10 JOÃO DO ESPÍRITO SANTO JUNIOR; 4158/10 MARIA DE LOURDES SANTOS; 4218/10 MAURO TEIXEIRA CAVALCANTE JUNIOR; 4808/10 HIDO FERREIRA DE BRITO; 6308/10 JOSÉ APARECIDO DE ALMEIDA; 3924/10 cab. 4709/07 VALDECI BELTRAN DOS SANTOS; 1369/10 MAURÍCIO LIMA FERREIRA; 3379/10 RENATO BOSCOLO; 3919/10 FÁBIO SILVÉRIO MISTURA; 4029/10 JONAS DE FREITAS E ANTONIO CARLOS MARIA; 4109/10 RONALDO DOS REIS SANTOS; 4119/10 MAURÍCIO MARQUES VIEIRA; 4149/10 JOÃO MILTON SALOMÃO; 4159/10 AIRTON JOSÉ DOS SANTOS; 4219/10 MARIA DO CARMO SANTOS; 4239/10 AVARY PERCHES FILHO; 4279/10 CARLOS MENDES; 6199/10 MÁRIO JOSÉ DE GODOI; 3923/10 cab. 50.150/81 MARCO ANTONIO PERCEGUETTI; 3630/10 MARIA MÉRCIA CASSIARI;



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

3750/10 FRANCISCO GIL EUGENIO; 3920/10 WILLIAM FABIANO DE FREITAS;
4030/10 OCTACÍLIO BRANDÃO DA SILVA JUNIOR; 4110/10 JOSÉ MORA NETO;
4120/10 HENRIQUE RAJNOWICZ; 4150/10 JACINTO R. DOS SANTOS; 4170/10
RICARDO DE AGUIAR; 4230/10 ÉLCIO RODRIGUES GALLO; 4280/10 SILVANA
GENOVESI COLLA; 5350/10 NELSON DIOGO FESTA.

ARQ^a. VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS.

Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras/SEAL.



Atos do CHEFE DO SEAL
Expediente Despachado de 26.08.10 e 27.08.2010.

1455/10 cab. 50.069/92 ALCIR BICHIR – Aprovo o projeto de legalização, de acréscimo e modificação; expeça-se a licença, pago taxas e emolumentos, quitado o ISS, em 30 dias. Apresentado cópia de IPTU e documentação de titularidade. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 060045839-5. Em 26.08.10; 6426/10 cab. 6766/95 MORISA DELGADO – Conserve-se à título precário, conforme Lei 068/09, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Observado o artigo 5º. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 0600854395. Em 26.08.10; 7807/06 cab. 6533/06 DEJALMIR VINCENZI – Sim, como requer na Petição nº 3640/10. Regularize-se, conforme Lei 068/09, à título precário, quitado os emolumentos em 30 dias. ISS já lançado. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Carmem L. Giraud CREA nº 5060579779. Em 26.08.10; 5785/09 cab. 3673/07 CREUSA RODRIGUES COSTA E OUTRO - Regularize-se, à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos em 30 dias. ISS já lançado. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. Mello CREA nº 0601514772. Em 26.08.10; 2500/10 cab. 7963/99 LUIZ ANTONIO NISTA – Compareça a Arq. Renata Setúbal para atender comunique-se, em 30 dias. 1) especificar uso da área a legalizar; 2) fachada e corte. Em 26.08.10; 4244/10 cab. 1262/02 WINNETOU GOMES FREIRE – Compareça a Arq. Renata Setúbal para atender comunique-se em 30 dias. 1) emplacamento; 2) quadro de áreas; 3) legenda; 4) dimensões externas do



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

mezanino. Em 26.08.10; 7650/05 cab. 4670/04 JOSÉ CARLOS ESTEVES – Referente ao processo nº 8311/04. Compareça o Eng. Jairo Rodrigues Batista para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quadro de áreas: lotes; 2) dimensões do terreno; 3) desenhar planta do pav. superior. Em 26.08.10; 952/07 cab. 1439/05 NICOLA COVIELLO – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender comunique-se, em 30 dias. 1) assunto; 2) quadro de áreas; 3) quanto aos muros e peitoris; 4) vaga de autos; 5) abastecimento de água; 6) cotar por completo o projeto; 7) completar endereço. Em 26.08.10; 8144/05 cab. 8110/99 CPF EMPREENDIMENTOS LTDA. – Indeferido, nos termos do art. 5º, § 1º da Lei Compl.68/09. Prosseguir com as medidas legais cabíveis, em especial as determinadas pelo art. 3º da Lei Compl.68/09. Em 26.08.10; 1425/10 JOSÉ LEDOIVO DE OLIVEIRA – Indeferido. Parcelamento de solo irregular / inexistente à PMB. À Sefi para providências em separado e após a DPL quanto a possibilidade de regularização do parcelamento; retornar a Sefi. Em 26.08.10; 5779/09 MÔNICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO – Conforme Petição nº 4209/10 – Arquite-se. Assunto solucionado. Em 26.08.10; 2431/10 cab. 6922/08 CONSTELLE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E OUTRO – Retifique-se alvará de construção, nº 712/10 para correção da área à edificar. Após a Sefi. Em 27.08.10; 6294/10 cab. 50.546/86 MARCELO GODINHO LOURENÇO – Aprovo o projeto de reforma; Expeça-se o alvará avulso, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Marcelo Godinho Lourenço CREA nº 060173159-8. Em 27.08.10; 6427/10 cab. 53.550/91 CARLOS SANTI BILLI –



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Legalize-se pela Lei 68/09, piscina de 12,80m² acréscimo de 30,42m² e o modificativo de 12,98m², quitado as taxas e emolumentos, pago o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 60085139-5. Em 27.08.10; 790/10 cab. 5901/98 ELIZABETE MAKYAMA LOPES HENRIQUE – Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. Em 27.08.10; 1714/07 cab. 3021/99 JOSÉ CRISÓTOMO DE JESUS - Regularize-se à título precário, o acréscimo de área, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos, em 30 dias. ISS já lançado. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 27.08.10; 5985/10 cab. 8230/05 RONALDO FAZIOLI E CELSO DE SOUZA – Aprovo o projeto arquitetônico; Expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Aldo do Carmo Fazioli CREA nº 060101777-3. Em 27.08.10; 6493/08 cab. 1601/06 ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO – Sim como requer quanto a Petição nº 4115/10. Expeça-se a 2ª via da Lic. de construção. Em 27.08.10; 1312/10 cab. 1311/10 EDUARDO MARCELO DIAS OLIVEIRA - Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281. Em 27.08.10; 8187/10 ELIAS DE SOUZA – Sim como requer quanto a inscrição profissional na SEAL. À SEFL. Em 27.08.10; 2554/08 WAGNER PREBIANCHI – Conforme Petição nº 4217/10 – Sim como requer



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

quanto a baixa de inscrição profissional na SEAL. À SEFL. Em 27.08.10; 2303/10 cab. 51.911/89 PASQUALE PRIORE – Compareça o Eng. Jairo Rodrigues Batista para atender comunique-se, em 30 dias. 1) ver aprovado pelo processo nº 52.454/90; 2) corrigir quadro de áreas. Em 27.08.10; 3121/10 FRANCISCO CARLOS DE MOURA – Compareça o Arq. Douglas Parra para atender comunique-se em 30 dias. 1) quadro de áreas: computar toda a área de piso do 3º pavimento, e varanda 2º pav.; 2) corrigir / anotar recuos. Em 27.08.10; 2888/07 cab. 50.411/85 GLADES MARIA PACILEO ANCHIETA RODRIGUES RIBEIRO – Indeferido. Projeto em desacordo com o local. 1) identificar e quantificar as áreas modificadas. Em 27.08.10; 1065/10 cab. 52.651/87 CREUSA FARIA DOS SANTOS – Indeferido. Desacordo com a Lei 317/98, artigo 48. Recuo lateral. Em 27.08.10; 3233/10 cab. 1336/10 EDSON BERNARDO DE OLIVEIRA – Indeferido, nos termos do art. 2º, § 2º da Lei Compl.68/09. Prosseguir com as medidas legais cabíveis, em especial as determinadas pelo art.3º da Lei Compl.68/09. Em 27.08.10; 4631/03 cab. 5197/95 EDNA DA SILVA RAMOS – Conforme Petição nº 4190/10 – Arquite-se, com vistas a Sefi. Assunto solucionado. Em 27.08.10.

ARQ^a. VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS.
Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras/SEAL.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos do DIRETOR DE LICENCIAMENTO E FICALIZAÇÃO DE OBRAS
Expediente Despachado em 26.08.2010 e 27.08.2010.

2417/10 cab. 51.240/88 ALBERTO FERNANDES – Conforme Petição nº 4106/10 –
Certifique-se, indicando a área edificada em cada lote, pago os emolumentos em 30
dias. Em 26.08.10; 2176/04 cab. 2950/99 AFONSO CAMILO SILVA – Conforme
Petição nº 4264/10 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 26.08.10;
3136/05 MONICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO – Conforme Petição nº 4263/10
– Certifique-se ambas as certidões, pago os emolumentos, em 30 dias. Em 26.08.10;
7664/10 EDSON BICHIR – Conforme Petição nº 4244/10 - Certifique-se, pago os
emolumentos em 30 dias. Em 26.08.10; 8251/10 JOÃO BATISTA ALVES - Certifique-
se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 26.08.10; 7173/10 VLADIMIR NATAL DE
SOUZA – Aprovo o projeto arquitetônico; Expeça-se a licença para edificar, pago os
emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº
0601664959. Em 26.08.10; 7469/10 cab. 2898/99 GILBERTO FERREIRA MOTA –
Compareça a Arq. Leda Maria Pinheiro Nardella, para esclarecimentos em 30 dias. – o
indicado como aprovado, inclusive áreas, não corresponde a constante no processo nº
2898/99, observar os recuos aprovados e os da legislação vigente. – Apresentar planta
de cobertura; - Pelo projeto apresentado trata-se de reforma total do térreo; - Rever
ART, se for o caso; - Observar anotações do emplacamento; - a procuração menciona
regularização, não indicada em planta. Recolher taxa de análise. Em 26.08.10; 6769/10
GILBERTO NUNES – Compareça o Arq. Haroldo Borille para esclarecimentos, em 30



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

dias. – rever projeto do sistema de tratamento de esgoto e sua implantação, face ao espaço necessário, observar a NBR 7229/03; - rever quadro de áreas, indicar área da pergola. Em 26.08.10; 6957/10 ÁLVARO FILOCREÃO B. DA CUNHA – Compareça a Arq. Marilsa L. Pancotti para esclarecimentos, em 30 dias. – corrigir área do pav. térreo e total. Em 26.08.10; 1143/05 VALDIR ANTONIO DA SILVA – Indeferido, nos termos do art. 24 da lei 315/98, art. 2º e 11 da lei 316/98. O edificado deve ser objeto de proposta de regularização, observando a legislação vigente, nos termos do art. 81 e 86 I, § 1º, § 5º e § 6º da lei 316/98, instruído com documentação própria e recolhido as taxas, nos termos do art. 142, § 2º e § 4º da lei 324/98. A Sefi para as providencias cabíveis em separado se couber, as determinadas pelo art. 3º da lei 68/09, considerando DIA de folhas 27. Em 26.08.10; 50.706/83 JÚLIO H. PIERRE SANTOS – Conforme Petição nº 4273/10 – Certifique-se, pago os emolumentos, em 30 dias. Em 27.08.10; 933/06 MARIA JOSÉ DOS SANTOS E OUTRO – Indeferido, nos termos do art. 24 da Lei 315/98, art. 2º e 11 da Lei 316/98. Ao Sefi cabível os procedimentos do art. 3º da lei comp. 68/09 considerando que há construção concluída desde 20/01/09. Em 27.08.10.

Engº ROBERTO COSTA.
Diretor de Licenciamento e Fiscalização de Obras/DLF.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Atos DO SEAL
Expediente Despachado em 30.08.2010 e 31.08.2010.

6446/10 CONDOMÍNIO ÀGUA MARINHA – Indeferido, nos termos do art.2º, § 2º da Lei Compl.68/09. Prosseguir com as medidas legais cabíveis, em especial as determinadas pelo art.3º da Lei Compl.68/09. Em 30.08.10; 5026/10 cab. 51.701/87 GILDÁSIO RODRIGUES DOS SANTOS – Quanto a Petição nº 4256/10, sim como requer em parte; retifique-se Licença de Conservação nº 614/10 para correção do nome do proprietário e plantas. Após a Sefi para correção da C.H. Em 30/08/10; 8355/10 WALTER GALETTO – Compareça o R.T.: Faltam escritura, procuração, ART, memoriais, caderneta de obras, proj. tratamento de esgoto, declaração de madeiramento legal e tx. de análise 25 UFIB's. Em 30.08.10; 8357/10 HUGO VICENTE DA SILVA – Compareça o R.T. para atender doctos. faltantes. Em 30.08.10; 9012/05 cab. 4504/05 ESPÓLIO DE MÁRIO RAMNINELLI – Arquite-se. Assunto solucionado. Em 30.08.10; 6360/10 cab. 50.801/83 PEDRO DAMIANOVIC E OUTRO – Referente ao processo nº 6357/10. Aprovo o projeto urbanístico; Expeça-se a licença, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. Em 30.08.10; 4253/08 cab. 50.479/91 GILBERTO VILLEGAS – Legalize-se pela Lei 068/09 o modificativo de 69,80m² e o acréscimo de 49,22m²; expeça-se a licença, pago os emolumentos e taxas, quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 30.08.10; 1128/10 cab. 1843/93 WASHINGTON LUIZ PLÁCIDO –



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Jairo Rodrigues Batista CREA nº 5061206399. Em 30.08.10; 5997/09 cab. 3758/99 TOMIE RUTO - Regularize-se conforme Lei 068/09, à título precário, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D. Em 30.08.10; 5264/06 cab. 4469/06 ALBERTO VEIGA – Legalize-se pela Lei 068/09, 144,75m²; expeça-se a licença, pago os emolumentos e taxas, quitado o ISS em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Ney Vaz Pinto Lyra CREA nº 068505403-7. Em 30.08.10; 1217/10 cab. 3545/06 REUBEN NAGIB ZEIDAN - Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Fábio Espósito Pariz CREA nº 5061976320. Em 30.08.10; 915/09 cab. 50.597/82 OSMAR HENRIQUE – Qto. a Petição nº 873/10. Sim como requer. Revogo o despacho de 02/07/09. Compareça o Arq. Alexandre Horvath para atender comunique-se em 30 dias. Apresentar doctos. conforme lei comp.068/09. Em 30.08.10; 1094/09 cab. 51.699/89 FERNANDO JORDÃO – Compareça o Arq. Alberto Fernandes, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) rever informações contidas em plantas; e outros...Em 30.08.10; 408/10 cab. 5049/94 ALAIN ROGER PAUL WILHEM – Compareça a Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti para atender comunique-se em 30 dias. 1) o laudo está incompleto; e outros....Em 30.08.10; 2574/07 cab. 6049/95 JOÃO PEROZIN – Sim como requer. Revogo o



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

despacho de 01/02/08. Compareça o Eng. Jairo Rodrigues Batista para atender comunique-se, em 30 dias. 1) apresentar novas plantas corrigidas, vide planta de análise de 18/06/07 e 30/08/10. Em 30.08.10; 8292/99 cab. 7049/95 OSVALDO DOS SANTOS – Sim, como requer. Revogo o despacho de 10/11/08. Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender comunique-se, em 30 dias. 1) apresentar plantas conforme local; e outros....Em 30.08.10; 904/09 cab. 3349/99 JOSÉ CAETANO DA SILVA – Qto. a Petição nº 2979/10. Sim como requer. Revogo o despacho de 27/02/09. Compareça o Arq. José Pereira da Silva, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) apresentar plantas corretas, demonstrando os acréscimos e os modificados (com legenda); e outros....Em 30.08.10; 1330/10 EDITH DA PAZ CORREA – Compareça o Eng. Jairo Rodrigues Batista, para atender comunique-se, em 30 dias. Vide FL. Desacordo. Em 30.08.10; 6216/06 cab. 4519/06 NELSON MARQUES DA PAIXÃO E OUTRA – Compareça a Resp. Técnico para restituição de planta de anotações de análise. Caso contrário será cobrada nova taxa de análise. Em 30.08.10; 4129/08 cab. 7749/07 ALBERTO FERNANDES – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para esclarecimentos, em 30 dias. Em 30.08.10; 6040/10 cab. 7621/09 EDSON FERNANDO DA SILVA E OUTRO – Compareça a Arq. Fernanda Custódio da Silva para atender comunique-se, em 30 dias. 1) laudo de vistoria: completo e assinado pela R.T.; e outros....Em 30.08.10; 6416/10 LUCIANO TRAMONTANA FERRARI – Compareça o R.T. Luis Mariano Vila Iglesias para atender comunique-se, em 30 dias. 1) ART (29) no campo 26; e outros....Em 30.08.10; 8353/10 REC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

– Compareça o R.T. para complementar documentação p/ análise e recolher taxa de análise. Em 30.08.10; 7329/10 HIROHIKO SAWAO – Sim como requer quanto a inscrição profissional na SEAL. À SEFL. Em 31.08.10; 6375/07 SOBLOCO CONSTRUTORA S.A – Conforme Petição nº 3992/10 - Renove-se alvará de urbanização nº 325/08 pelo período de 02 anos, pagos os emolumentos, em 30 dias. Em 31.08.10; 8415/10 MATEUS AUGUSTO ANJOS DA SILVA - Compareça o R.T. para complementar documentação p/ análise e recolher taxa de análise. Em 31.08.10; 8418/10 HELENA GOMES C. PENTEADO NOGUEIRA - Compareça o R.T. para complementar documentação p/ análise e recolher taxa de análise. Em 31.08.10; 8420/10 CARLOS SÉRGIO DOS SANTOS - Compareça o R.T. para complementar documentação p/ análise e recolher taxa de análise. Em 31.08.10; 8427/10 BRASÍLIO ROSA - Compareça o R.T. para complementar documentação p/ análise e recolher taxa de análise. Em 30.08.10; 2138/08 cab.2356/00 BERNADETE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO E OUTRO – Arquite-se. Assunto solucionado. Em 31.08.10; 2641/10 ELÍSIO CARLOS BORGES – Regularize-se conforme Lei 068/09, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 31.08.10; 5598/07 cab. 6709/05 JOÃO BATISTA DE SOUZA E OUTRA – Quanto a Petição nº 3740/10 de FL.50. Sim como requer. Revogo o despacho de 08/06/10. Legalize-se pela Lei 68/09; 70,20m². Expeça-se a licença, pago os emolumentos e taxas, quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

165.586/D. Em 31.08.10; 7045/10 cab. 51.978/86 EDIFÍCIO BRISA – Aprovo o projeto de acréscimo de área de 918,00m² e modificativo de 608,10m². Legalize-se piscinas com 67,61m². Expeça-se a licença de aprovação do arquitetônico e legalização, pago o emplacamento e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Adriana Gavaldão Casolaro CREA nº 5060037690/D. Em 31.08.10; 5136/07 cab. 50.699/82 LUIZ CARLOS INOCÊNCIO JACOPUCCI – Compareça a Arq. Renilda dos Santos, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) ART completa e correta; e outros....Em 31.08.10; 8605/07 cab. 2569/93 GAETANO MÁRIO MANGIA GOMEZ – Qto. a Petição nº 2906/10. Sim como requer. Revogo o despacho de 02/03/10. Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender comunique-se, em 30 dias. 1) retornar com planta de anotações para nossa melhor análise; e outros....Em 31.08.10; 5790/03 cab. 6881/98 MARCELO DA CRUZ PINTO CORREA – Quanto a Petição nº 4104/10, compareça a requerente para esclarecimentos em 30 dias. Quanto aos acréscimos. Em 31.08.10; 6356/10 cab. 7137/09 JONAS FRANCISCO DUARTE – Revogo o despacho de 02.08.10. Compareça a Arq. Rosely Vaz Feijó para atender comunique-se, em 30 dias. Quanto aos acréscimos. Em 31.08.10; 1457/10 MARIA MADALENA DE OLIVEIRA – Compareça o Eng. Jairo Rodrigues Batista, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) situação s/ escala; e outros....Em 31.08.10; 3928/10 JOÃO RICARDO E OUTRA – Compareça a Arq. Renata Setúbal para atender comunique-se, em 30 dias. 1) laudo do a legalizar...; e outros....Em 31.08.10; 6440/10 cab. 3193/02 MANUEL DOS SANTOS GOMES – Indeferido. Projeto em desacordo



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

com o local. Em 31.08.10; 4200/10 cab. 2049/08 ANSELMO PRIETO ALVAREZ – Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques, para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto a inicial completar e explicar-se em FL. de cotas; e outros....Em 31.08.10; 3475/10 cab. 2442/05 ANA CANDIDA PAOLETTI MAGALHÃES – Quanto a Petição nº 3412/10, nada para reconsiderar. Regularize-se conforme Lei 068/09, à título precário, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959. Em 31.08.10; 8624/06 cab. 4712/05 WILFRED PICHOL – Sim como requer na Petição nº 1012/10. Conserve-se, conforme Lei 068/09, à título precário, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Ralf Richlowsky CREA nº 060098930-9. Em 31.08.10; 3116/09 cab. 5667/05 NILSO AFONSO DA SILVA MACHADO – Legalize-se pela Lei complementar 068/09; 50,70m²; expeça-se a licença, pago os emolumentos e taxas, quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 31.08.10; 3572/09 JOSÉ AMAR – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comunique-se em 30 dias. O desenho do que se apresenta como aprovado está diferente ao Q.R. Em 31.08.10; 8170/06 cab. 50.069/84 NEY BERNARDINO – Anulo de ofício o despacho de 27.08.10. A Sefi. Em 31.08.10; 2395/10 cab. 4187/99 ADELAIDE LISBOA DE MELLO – Compareça Arq. Luis Mariano V. Iglesias, para esclarecimentos em 30 dias; apresentar compartimentação: pavimento térreo e superior, de forma a permitir a análise. Em 31.08.10; 8360/10 GUSTAVO



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

MARCO GONZALEZ – Compareça o R.T. para apresentar espelho de IPTU, e recolher taxa de análise de 50 UFIB's. Em 31.08.10; 933/10 cab. 50.397/90 JOSÉ LICÍNIO DE OLIVEIRA FILHO – A SEAD, archive-se, na SEAL, assunto solucionado. Em 31.08.10; 3661/07 cab. 50.980/90 VALDEMIR ALVES JUNIOR - Archive-se. A SEAD. Assunto solucionado. Em 31.08.10; 9337/09 MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA – Sim, como requer quanto a Petição nº 3098/10. Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comunique-se, em 30 dias. Corrigir recuos, dimensões da edificação e quadro de áreas. (ver proc. 7419/04). Recolher taxa de análise. Em 31.08.10.

ARQ^a. VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS.
Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras/SEAL.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos do DIRETOR DE LICENCIAMENTO E FICALIZAÇÃO DE OBRAS
Expediente Despachado em 30.08.2010 e 31.08.2010.

7308/09 cab. 2570/02 ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO – Regularize-se, nos termos do art. 3º da Lei 68/09, 1.571,36m², pago o ISS e emolumentos; que deverão ser lançado de ofício. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. Em 30.08.10; 8364/10 JÚLIO H. PIERRE SANTOS – Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias. Confirmar que deseja certidão do lote 31 ou do lançamento 14.012.031.001 que é parte do lote 31. Em 30.08.10; 7983/04 cab. 50.799/86 MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES – Conforme Petição nº 4300/10 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 30.08.10; 50.356/88 MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES – Conforme Petição nº 4288/10 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 30.08.10; 8356/10 FÁBIO ZAMBELI - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 30.08.10; 7172/10 CELSO MURILO CARDOSO – Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para esclarecimentos, em 30 dias. – Pé direito dormitório (superior) $\geq 2,70\text{m}$; - acostamento máximo do pergolado 6,00m; - não há espaço suficiente para implantar as valas projetadas. Recolher taxa de análise. Em 30.08.10; 7354/10 CARLA RODRIGUES SAMPAIO LOPES – Aprovo o projeto arquitetônico. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575. Em 30.08.10; 5634/10 cab. 2977/06 IVAN JORGE PICOLI – Indeferido, não é possível anexar parte ideal do lote 3 ao lote 4A. Parte ideal não se individualiza ou fixa localização. Em 30.08.10; 2847/10 CARLOS ROBERTO



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

CÂNDIDO – Sim como requer quanto a unificação dos lotes 28, 29 e 30 da Q.04 do Loteamento Praia de Maitinga, expeça-se a licença pago os emolumentos e apresentado memorial descritivo coreto e assinado, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D. Em 30.08.10; 7667/10 cab. 7666/10 REC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – Qto. ao proc. 7666/10. Compareça o Eng. Richard E. Christofolete, para esclarecimentos, em 30 dias. – apresentar as dimensões e áreas da situação atual e da pretendida; - apresentar memorial descritivo da área resultante para futuro registro junto ao 1º CRI; - apresentar ART. Referente ao proc. 7667/10. Aguardando solução do proc. 7666/10. Em 30.08.10; 4613/10 cab. 4610/10 GEOTETO IMOBILIÁRIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – Qto. ao proc. 4613/10. Aprovo o projeto urbanístico; Expeça-se a licença de unificação, pago as taxas, em 30 dias. Observada anotações em plantas. Qto. ao proc.4610/10. Aprovo o projeto arquitetônico, nos termos da lei comp. 04/01. A execução deverá observar o Código Sanitário Estadual. Responsável Técnico Eng. José Senhor da Silva CREA nº 5060821491. Em 31.08.10; 7610/10 cab. 9369/09 GEOTETO IMOBILIÁRIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - Aprovo o projeto arquitetônico substituto, nos termos da lei comp. 04/01. A execução deverá observar o Código Sanitário Estadual. Responsável Técnico Eng. José Senhor da Silva CREA nº 5060821491. Em 31.08.10; 5466/10 MÖNTMANN & GOMES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – Compareça a Arq. Patrícia da Silva Oliveira, para esclarecimentos em 30 dias. – no local já existe uma residência edificada; - a área das varandas do pav. superior devem ser



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

computadas e as paredes das passagens cobertas, também. – rever implantação das valas de infiltração, conforme projeto proposto e a altura do tanque séptico deve ser de 1,20m; - no quadro de áreas indicar a área de terreno; - apresentar as quatro fachadas.

Em 31.08.10; 6311/10 ALVARO LUIZ MURAKAWA – Compareça a Arq. Isabelle B. Abreu para esclarecimentos, em 30 dias. – corrigir identificação do lote; - o projeto apresentado não cabe no lote, excede em 0,20 m. Apresentar ART adequada ao projeto apresentado. – Pelo contrato, trata-se de dois proprietários. Em 31.08.10; 5026/10 cab. 51.701/87 FÁBIO ALTINO DE OLIVEIRA – Conforme Petição nº 4296/10 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 31.08.10.

ENG.º ROBERTO COSTA
Diretor de Licenciamento e Fiscalização de Obras/DLF



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 602, DE 16 DE AGOSTO DE 2010

Altera o percentual da gratificação concedida à servidora Geissa Pessotti Taveira Martinez, pelo serviço extraordinário na Comissão Permanente de Licitação para Serviços de Engenharia.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o percentual de gratificação concedido à servidora Geissa Pessotti Taveira Martinez, tendo em vista as mudanças ocorridas nos quadros da Administração e nos respectivos vencimentos,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, o percentual da gratificação concedida à servidora Geissa Pessotti Taveira Martinez, Registro Funcional n. 3099, pelo serviço extraordinário que realiza na Comissão Permanente de Licitação Para Serviços de Engenharia de 50% (cinquenta por cento) para 21,49% (vinte e um inteiros e quarenta e nove centésimos por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de agosto de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 623, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Antonio Carlos Rodrigues Barreto.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e Decreto Municipal n. 1378/09,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 07 de agosto de 2010, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **ANTONIO CARLOS RODRIGUES BARRETO**, Fiscal, Registro Funcional n. 999, na forma do art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de agosto de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de setembro de 2010. (PA n. 201/04)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 624 DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

Exonera José Nunes da Silva do cargo em comissão de Chefe de Setor de Zeladoria e Portaria - SEZPP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir desta data, **JOSÉ NUNES DA SILVA**, Registro Funcional n. 3144, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE ZELADORIA E PORTARIA – SEZPP**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de setembro de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município